

**Versão 1.0**

# **MANUAL DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA**

**CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA**

**DESTINADO A TODOS OS PROMESSISTAS**

**Expediente**

Copyright © 2018 – Convenção Geral da Igreja Adventista da Promessa

Manual da Igreja Adventista da Promessa

É proibida a reprodução no todo ou em parte – em qualquer modo - sem a expressa autorização da Igreja Adventista da Promessa.

Em caso de utilização para breves citações, a fonte deve ser indicada.

**Publicação:**

Convenção Geral da Igreja Adventista da Promessa

Diretoria Geral

**Grupo de Trabalho para Reformulação de Manuais da Igreja e do Presbitério:**

Pr. Adailton Simão de Souza

Pr. Alan Rocha

Pr. Alexandre Neri de Oliveira

Pr. Alexandro Jorge da Silva

Pr. Antonio Marcos Duarte

Pr. Claudio Garcia

Pr. Enéias Manoel dos Santos

Pr. Fernando dos Santos Duarte

Pr. Osni Dias de Araujo

Dsa. Rute de Oliveira Soares

Miss. Vilma Lucia Oliveira Ribeiro

**Revisão Final do Conteúdo**

Comissão de Reforma Administrativa

**Revisão Teológica**

Comissão Teológica da IAP

**Revisão de Textos****Arte e Diagramação****Capa****Ilustrações****Atendimento e Tráfego**

Geni Ferreira Lima – tel. (11) 2955 5141

**Impressão**

Gráfica e Editora A Voz do Cenáculo

**Redação:**

Rua Boa Vista, 314 – Centro – São Paulo/SP –

Cep 01014-030

Fone (11) 3119 5457 – Fax (11) 3107 2544

**E-mails:****Sites:**

[www.portaliap.org](http://www.portaliap.org)

## PREFÁCIO

**Pr Hermes escreverá**

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>9</b>
<b>AS RAZÕES DO MANUAL DA IGREJA</b>	<b>10</b>
<b>A IGREJA, CORPO DE CRISTO</b>	<b>12</b>
Igreja	12
Identidade	12
Missão	13
Visão	13
Valores	13
Credo	14
Confissão de fé	15
Declaração de Princípios	16
<b>A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA</b>	<b>22</b>
Resumo Histórico da Fundação	22
Logo Marca da IAP	23
Documentos Oficiais da IAP	23
Manual da IAP	23
Estatutos	24
Regimentos Internos	24
Livro “Marcos que Pontilham o Caminho”	24
O Doutrinal	24
Livro “A fé que professamos”	24
Código de ética	24
Curso Pré-nupcial	24
Hinário Brados de Júbilo	25
Lições Bíblicas	25
Curso para Presbíteros	25
Curso para Diáconos e Diaconisas	25
Manual de Transações Imobiliárias	25
Formulário de Membro	25
<b>FUNÇÕES MINISTERIAIS</b>	<b>26</b>
Titular do campo pastoral	26
Pastor e Missionária de dedicação exclusiva	26
Pastor e Missionária de dedicação Parcial	27
Pastor	27
Missionária	27
Presbítero	27
Diácono / Diaconisa	29
Ordenados Eméritos	32
<b>Igreja Adventista da Promessa (IAP)</b>	<b>33</b>

<b>O templo e suas dependências</b>	<b>33</b>
<b>Líderes da Igreja Adventista da Promessa</b>	<b>34</b>
<b>Membros</b>	<b>34</b>
<b>Assembleia Geral da IAP</b>	<b>34</b>
Membro Representante	34
<b>Diretoria Administrativa</b>	<b>35</b>
Presidente Local da IAP	35
Secretário (a) da IAP	35
Tesoureiro (a) da IAP	36
<b>Conselho Local</b>	<b>36</b>
<b>Conselho Fiscal</b>	<b>36</b>
<b>Ministérios</b>	<b>36</b>
<b>Credenciamentos</b>	<b>38</b>
<b><i>ESCOLA BÍBLICA</i></b>	<b>39</b>
O Ministério de Ensino	39
Desenvolvimento da Escola Bíblica	42
<b><i>CULTO</i></b>	<b>44</b>
Diretor(a) de Liturgia	44
Sugestões de programas de Culto	45
<b><i>PEQUENOS GRUPOS (PG)</i></b>	<b>47</b>
1. Conceito	47
2. Implantação e desenvolvimento	47
<b><i>GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS</i></b>	<b>48</b>
1. Conceito	48
2. Detalhes e Observações	48
<b><i>ORDENANÇAS E RITOS</i></b>	<b>49</b>
Batismo	49
Lava-pés e Ceia do Senhor	51
Ordenação	55
Casamento	58
Em relação as festas	65
Unção a enfermos	66
Bênção Apostólica	67
<b><i>OUTRAS CERIMÔNIAS</i></b>	<b>69</b>
Posse de Campo Pastoral	69
Culto de Jubilação	71
Inaugurações e dedicações de Locais de Culto e Templos	72
Apresentação de Crianças	75

Noivados -----	78
Bodas-----	79
Atos Fúnebres -----	81
<b>EVENTOS E SUAS PROGRAMAÇÕES -----</b>	<b>84</b>
Vigílias -----	84
<b>A IAP E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA-----</b>	<b>86</b>
<b>A DISCIPLINA ECLESIAÍSTICA -----</b>	<b>87</b>
Conceito-----	87
Sindicância-----	87
Julgamento -----	88
Recursos-----	89
Infrações e Classificações-----	90
<b>ANEXOS-----</b>	<b>96</b>
ANEXO 01 - Formulário de Membro-----	96
ANEXO 02 - Certificado de habilitação de casamento religioso com efeito civil -----	97
ANEXO 03 - Termo de casamento religioso com efeito civil -----	98
ANEXO 04 - Requerimento de registro de casamento civil-----	100
ANEXO 05 - Ata de casamento religioso-----	101
ANEXO 06 – Carta de Transferência -----	102
<b>BIBLIOGRAFIA-----</b>	<b>103</b>

# APRESENTAÇÃO

*Filipenses 2:1-2: Se por estarmos em Cristo, nós temos alguma motivação, alguma exortação de amor, alguma comunhão no Espírito, alguma profunda afeição e compaixão, completem a minha alegria, tendo o mesmo modo de pensar, o mesmo amor, um só espírito e uma só atitude.*

*Efésios 4:3-6: Façam todo o esforço para conservar a unidade do Espírito pelo vínculo da paz. Há um só corpo e um só Espírito, assim como a esperança para a qual vocês foram chamados é uma só; há um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, que é sobre todos, por meio de todos e em todos.*

Chega às suas mãos, o Manual da Igreja Adventista da Promessa (IAP). Nele encontram-se unificados o antigo *Manual da Igreja*, bem como o *Manual do Presbitério*, com as alterações julgadas necessárias, adequando-as aos documentos normativos da IAP.

Tem por finalidade, expor à membresia de forma simplificada, a organização básica de uma Igreja Adventista da Promessa local, seus ministérios, líderes, sua administração. Além disso, são apresentados os principais ritos e cerimônias, detalhes sobre estes e como praticá-los. Este manual, de algum modo, ajuda a preservar as boas ações desempenhadas pela IAP ao longo de sua história e aperfeiçoar cada vez mais as atividades por ela desenvolvidas, para o cumprimento de sua missão como parte do corpo de Cristo na terra.

# AS RAZÕES DO MANUAL DA IGREJA

Desde o início, observamos uma perfeita ordem nas coisas criadas por Deus. Ao encerrar cada etapa Ele avaliava o seu feito: “... *E Deus viu que ficou bom.*” Gênesis 1:10,12,25 e ao encerrar toda a obra, a sua conclusão foi mais fantástica: “*E Deus viu tudo o que havia feito, e tudo havia ficado muito bom*”v. 31a . Nestas palavras, está o zelo Divino em fazer tudo de forma perfeitamente organizada.

Na construção do Tabernáculo, vamos encontrar Deus organizando aquele espaço que seria para Sua adoração e percebemos a disposição dos utensílios, as cores dos tecidos, os materiais que seriam utilizados, as atividades dos que desempenhariam as funções, tudo passado em detalhes para Moisés, e a ordem era: “*Façam tudo como eu lhe mostrar, conforme o modelo do tabernáculo e de cada utensílio.*” Êxodo 25:9

Em Levíticos e Números, Moisés registra as diversas orientações que Deus lhe deu, para que passasse ao Sacerdote Arão os cuidados que deveria ter na organização das atividades a serem desempenhadas no templo. Nestas orientações, Deus conclui: “*Assim você designará as responsabilidades dos levitas.*” Números 8:26b.

Com isso, fica evidenciado que Deus realiza tudo de forma ordenada e deixa-nos esse legado, para que tudo seja feito com zelo, organização, governo e disciplina.

Mais tarde, Salomão recebeu de seu pai Davi a planta para a construção do templo e podemos encontrar, quem sabe, o primeiro *Manual da Igreja* escrito para a boa organização das atividades no futuro templo: “*Davi também deu a Salomão **por escrito** a maneira de organizar os sacerdotes e levitas no cumprimento dos seus deveres, para fazer o trabalho do Templo e para cuidar de todos os objetos do Templo.*” I Crônicas 28:13 (NTLH) (Negrito nosso).

A Rainha de Sabá, ao visitar o Rei Salomão observou a organização que havia tanto no palácio com relação aos empregados, quanto no templo durante as atividades realizadas e o escritor do livro de Reis declara que “... *ela ficou impressionada.*” I Reis 10:5b.

Jesus ao enviar os discípulos, teve o cuidado de organizá-los em duplas dando treinamento e orientações com relação ao comportamento, alertou-os quanto às dificuldades que poderiam advir, inclusive detalhando o que deveriam levar na bagagem e até mesmo as palavras que deveriam proferir. (Mateus 10:5-13)

A Ceia do Senhor e a cerimônia do lava-pés são cerimônias instituídas e organizadas por Jesus Cristo, com riquezas de detalhes e ordenadas para que fossem executadas conforme o seu exemplo. (Mateus 26:26-30; João 13:1-17)



Outra referência a ser destacada em relação à organização na igreja, é encontrada na pessoa e na ação do Espírito Santo, tanto na distribuição como na operação dos Dons Espirituais (I Coríntios 12:1-11)

E ainda no período apostólico, Paulo escreve sua carta para Tito (1:5), explicitando a causa principal em tê-lo deixado na ilha de Creta, ou seja, para organizar a igreja aberta por eles entre a primeira e segunda viagem missionária. E a ordem que Paulo passava às igrejas após inaugurá-las, era ORGANIZAÇÃO: *“Mas tudo deve ser feito com decência e ordem.”* I Coríntios 14:40.

Pelas razões expostas acima, a Igreja Adventista da Promessa (IAP), sendo fiel cumpridora das Escrituras Sagradas, tendo-a como regra de fé e prática, não poderia deixar de trilhar os mesmos caminhos e zelar, como vem fazendo desde a sua fundação, pela boa organização dos templos, das liturgias e eventos realizados em louvor e adoração a Deus, bem como, de orientar àqueles que desempenham suas atividades na Igreja de Cristo Jesus, para que as façam com dedicação na busca da excelência, na certeza de estarem cumprindo fielmente com o que lhes é proposto, priorizando os princípios da nossa fé, sabendo principalmente que tudo é para a glória de Deus (I Coríntios 10:31).

# A IGREJA, CORPO DE CRISTO

## *Igreja*

A Bíblia Sagrada nos afirma que a igreja foi edificada na pessoa de Jesus Cristo “... e sobre esta pedra edificarei a minha igreja,...” (Mateus 16:18). Sendo assim, essa igreja não é fruto da ação humana, mas Divina.

Segundo Grudem (2006, p. 715) a “*Igreja é a comunidade de todos os cristãos de todos os tempos*”. Sendo composta de pessoas que creem em Jesus Cristo como seu único salvador. Cristo formou a igreja a qual ele amou e se entregou por ela “*como também Cristo nos amou e se entregou por nós como oferta e sacrifício de aroma agradável a Deus*” (Efésios 5:2). Essa comunidade de santos tem como liderança soberana também a pessoa do Senhor Jesus Cristo, ela possui líderes humanos que coordenam o seu trabalho terreno, mas a cabeça da igreja é o próprio Jesus Cristo. “*Ele é a cabeça do corpo, que é a igreja...*” (Colossenses 1:18).

## *Identidade*

A Bíblia Sagrada vai identificar a igreja como corpo de Cristo. Se a igreja é o corpo, Cristo é o cabeça de um organismo vivo que é a igreja. O apóstolo Paulo nos afirma que a igreja é o corpo de Cristo com seus membros “*Assim como cada um de nós tem um corpo com muitos membros e esses membros não exercem todos a mesma função, assim também em Cristo nós, que somos muitos, formamos um corpo, e cada membro está ligado a todos os outros*” (Romanos 12:4,5).

Além de ser conhecida como corpo de Cristo, a igreja ainda é descrita povo escolhido de Deus “*Vocês, porém, são geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo exclusivo de Deus, para anunciar as grandezas daquele que os chamou das trevas para a sua maravilhosa luz. Antes vocês nem sequer eram povo, mas agora são povo de Deus; não haviam recebido misericórdia, mas agora a receberam*” (I Pedro 2:9,10).

Existem outras referências à igreja nas sagradas escrituras como noiva, coluna e fundamento da verdade, casa de Deus e etc. Todas as imagens que as escrituras apresentam nos transmitem a verdadeira natureza da igreja como vinda do próprio Deus e a certeza de que a igreja pertence única e exclusivamente ao Senhor, que tem um dono e que ele se importa de tal maneira com essa igreja que “*se entregou por ela*”(Efésios 5:2).

A igreja é constituída por membros que fazem parte do corpo, pessoas que possuem personalidades, histórias, dons e vocações diferentes,mas que no corpo cada um possui a sua função.

### ***Missão***

O apóstolo Pedro na sua primeira carta no cap. 2:9, “*Vocês, porém, são geração eleita, sacerdócio real, nação santa, povo exclusivo de Deus, para anunciar as grandezas daquele que os chamou das trevas para a sua maravilhosa luz*”. A igreja recebe a missão intransferível de proclamar as verdades de Deus e fazer discípulos de Jesus Cristo. A missão da igreja basicamente é resumida de três formas: **adorar, proclamar e edificar**.

#### **MISSÃO DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA**

Adorar a Deus, proclamar Jesus Cristo e fazer discípulos no poder do Espírito Santo.

### ***Visão***

#### **VISÃO DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA**

Cada promessista sendo missionário no poder do Espírito Santo.

### ***Valores***

#### **NOSSOS PRINCIPAIS VALORES**

1. A Bíblia – Inspirada, revelada e iluminada por Deus. É a nossa única regra de fé e prática. (II Pedro 1:20-21; II Timóteo 3:16-17; Romanos 15:4; João 17:17; Salmo 119:105; Provérbios 30:5-6; Isaias 8:20, 40:8; Deuteronômio 4:1-2);
2. Comunhão e intimidade com Deus – A Bíblia Sagrada ordena que igreja viva em comunhão e intimidade com Deus. (I João 1:5-7; I Coríntios 1:9; Hebreus 12:14; Atos 2:42; II Coríntios 7:1; João 7:21);
3. Valorização da doutrina – A Bíblia ordena praticar e valorizar a doutrina. (II João 9; I Timóteo 4:16; Tito. 1:9; II Timóteo 3:14);
4. Escola Bíblica – A Bíblia Sagrada ordena que a igreja ensine a palavra de Deus. (Mateus 4:23, 28:20; I Pedro 3:15; II Timóteo 2:15; Deuteronômio 6:1-9; Atos 20:20; II Timóteo 2:1-2);
5. Cultos, ritos e cerimônias – A Bíblia Sagrada ordena que a igreja expresse sua fé em Deus, através de cultos, ritos e cerimônias cristãs. (Colossenses 3:16-17; Hebreus 10:25; Efésios 5:19; Romanos 12:1-2);

6. Amor fraternal – A Bíblia Sagrada ordena que a igreja pratique o amor fraternal. (Romanos 12:10; II Pedro 1:5-7; Hebreus 13:1; Atos 2:42; I Tessalonicenses 4:9).

## **Credo**

O credo é uma declaração concisa de crenças com base na Bíblia Sagrada. Todo cristão precisa ser consciente do que crê e ser capaz de dizer, de maneira resumida, suas principais crenças.

### **CREDO DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA**

*Creemos e adoramos um único Deus em trindade, sem confundir as pessoas, nem separar a substância, pois a pessoa do Pai é uma; a do Filho, outra, e a do Espírito Santo, ainda outra. Mas, no Pai, no Filho e no Espírito Santo, há uma única divindade, de glória igual e majestade coeterna. Creemos na Bíblia Sagrada como a nossa única regra de fé e de prática. Creemos que Deus criou o universo com o seu santo poder, sustentando-o e governando-o para o louvor da sua glória. Creemos na queda e na restauração do homem e que Jesus Cristo é o único caminho para salvá-lo, regenerando-o, justificando-o, concedendo-lhe a adoção de filho, santificando-o e ajudando-o em sua perseverança, em vista à glorificação. Creemos na salvação pela graça, através da fé no sacrifício de Cristo. Creemos no batismo no Espírito Santo, evidenciado no falar em línguas estranhas. Creemos nos dons espirituais, e que o homem pode se comunicar com Deus através da oração. Creemos na cura divina. Creemos no batismo por imersão para o arrependimento, em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo. Creemos e praticamos o lava-pés como lição de humildade. Creemos na ceia do Senhor, como memorial da morte de Jesus. Creemos na sã e pura doutrina dos apóstolos, na abstinência de alimentos impuros e na temperança para um viver em equilíbrio. Creemos na distinção entre as leis moral, ritual e civil. Creemos que a lei moral dos dez mandamentos continua vigente para os nossos dias, inclusive o descanso sabático, no sétimo dia da semana. Creemos que devemos contribuir por fé com os dízimos e as ofertas, para a manutenção da obra de Cristo aqui na terra. Creemos na submissão às autoridades, importando-nos mais servir a Deus do que aos homens. Creemos e defendemos a continuidade da família, do lar e do casamento entre um homem e uma mulher, que os torna uma só carne. Creemos que a igreja de Jesus Cristo é a agência credenciada por ele para tornar acessível a entrada do pecador arrependido no reino de Deus. Creemos que é dever de todo cristão evangelizar todas as pessoas, em todo o mundo, e fazer delas discípulas de Cristo. Creemos na mortalidade da alma e na ressurreição dos mortos. Creemos que o Senhor Jesus morreu e foi sepultado numa quarta-feira e*

*ressuscitou num sábado. cremos na segunda vinda de Cristo visível e pessoal, para arrebatá-la a sua igreja. cremos que a igreja passará mil anos no céu, e esse período, conhecido como milênio, será demarcado pela ressurreição dos salvos, em seu início, e pela ressurreição dos ímpios, em seu final. cremos que, no juízo final, os ímpios e toda maldade serão aniquilados no lago de fogo e que, por fim, os salvos reinarão com Cristo, na nova terra, onde não haverá mais morte, choro e pranto, e viverão felizes eternamente com ele.*

### ***Confissão de fé***

É o CREDO explicado, ou seja, são os pontos do CREDO em detalhes de forma sistematizada registrada no livro “A Fé que Professamos”.

#### **OS PONTOS DE CONFISSÃO DE FÉ DA IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA**

1. Nós cremos na Trindade Divina (Pai, Filho e Espírito Santo);
2. Nós cremos na Bíblia Sagrada;
3. Nós cremos que Deus criou o mundo;
4. Nós cremos que Deus criou o ser humano;
5. Nós cremos na queda e na restauração do ser humano;
6. Nós cremos em Jesus Cristo: salvador e mediador da humanidade;
7. Nós cremos na regeneração;
8. Nós cremos na conversão;
9. Nós cremos na justificação;
10. Nós cremos na adoção;
11. Nós cremos na santificação;
12. Nós cremos na perseverança;
13. Nós cremos no Batismo no Espírito Santo;
14. Nós cremos nos dons espirituais;
15. Nós cremos na oração e sua eficácia;
16. Nós cremos na cura divina;
17. Nós cremos na evangelização e no discipulado;
18. Nós cremos no batismo por imersão;
19. Nós cremos no lava-pés;
20. Nós cremos na ceia do Senhor;
21. Nós cremos na sã doutrina;
22. Nós cremos na abstinência;

23. Nós cremos na temperança;
24. Nós cremos na lei dos dez mandamentos e sua vigência;
25. Nós cremos na vigência do sábado, o verdadeiro dia de descanso;
26. Nós cremos na distinção das leis;
27. Nós cremos na manutenção da obra: díizimos e ofertas;
28. Nós cremos na submissão às autoridades e na liberdade de consciência;
29. Nós cremos no casamento, no lar e na família;
30. Nós cremos na igreja de Cristo;
31. Nós cremos na mortalidade da alma;
32. Nós cremos nos dias da morte e da ressurreição de Jesus;
33. Nós cremos na segunda vinda de Cristo;
34. Nós cremos nas duas ressurreições: dos justos e dos injustos;
35. Nós cremos no milênio;
36. Nós cremos no juízo final;
37. Nós cremos na extinção da maldade;
38. Nós cremos na nova terra, lar dos remidos.

### ***Declaração de Princípios***

É uma declaração dos principais valores que norteiam a forma de pensar e de agir de uma denominação. No caso da IAP, apresentamos nossa definição para alguns dos principais temas da fé cristã. Nossa declaração de princípios mostra o que pensamos sobre Deus, Jesus, Espírito Santo, Igreja, e assim por diante. A nossa forma de pensar e definir esses assuntos influenciará nosso proceder como igreja.

#### 1. DEUS

**Definição:** DEUS é espírito pessoal, eterno, infinito e imutável; é onipotente, onisciente e onipresente; é perfeito em santidade, justiça, verdade e amor. É Criador e Sustentador de todas as coisas, Redentor, Juiz e Senhor da história e do universo, que ele governa pelo seu poder, dispondo de todas as coisas, de acordo com o seu eterno propósito e graça, que se revelou à humanidade. É Deus triuno. O eterno DEUS é Pai, Filho e Espírito Santo, pessoas distintas, porém, sem divisão em sua essência.

**Fundamentação bíblica:** Deus Espírito: João 4:24; Deus pessoa: Êxodo3:14-15, Isaias 42:8; Deus autoexistente: Isaias 44:6, Jeremias 22:5, Hebreus6:13; Deus Criador: Gênesis 1:21 e 27,2:4 e 7, 5:1-2, Êxodo20:11,Jó 33:4,S18:3,33:6 e 9, Isaias 40:25-26,42:5, 45:11 e 18; Deus eterno: Isaias 44:6,48:3, Gênesis 21:23, Deuteronomio33:27, Romanos 16:26; Deus triuno: João 14:16 e 26, 15:26, 16:7-10, 13-15, Lucas 21 e 22, I João5:7-8; Deus infinitamente bom: I

Crônicas16:34,II Crônicas 5:13, 7:3, 30:18, Esdras 3:11, S134:8, 73:1, Mateus 19:17; Deus onipotente: Gênesis 17:1, 35:11, Josué22:22, I Samuel4:4, Isaias 1:24,II Coríntios6:18; Deus eterno: Gênesis 21:23; Deuteronomio33:27, Isaias 43:13, Rm16:26; Deus Criador: Gênesis 1:1, Isaias 42:5; Deus mantenedor: Isaias 3:5,51:12,54:4,119:117, Mateus 6:26, Lucas 12:24; Deus que dirige: Deuteronomio11:12, Salmos 33:18,34:15, 109:15, Provérbios 5:21, 15:3, 16:9, Zacarias 4:10, I Pedro3:12; Deus revelado: Isaias 41:4, 45:11,João 1:18.

## 2. BÍBLIA

**Definição:** A Bíblia (também conhecida como Escrituras Sagradas ou simplesmente Escritura) é um conjunto de 66 livros (39 no Antigo e 27 no Novo Testamento); não contém nem se torna, mas é a palavra de Deus, escrita em linguagem humana. A Bíblia é o registro seguro e completo da revelação divina necessário para a salvação. Nela, Deus se revelou de modo redentor ao ser humano. Tudo o que nela foi escrito e compilado originou-se pela influência divina sobre os seus escritores, homens inspirados e orientados pelo Espírito Santo, que coordenou todo o processo da escrita, sem anular a personalidade de cada escritor. Divinamente inspirada, a Bíblia é verídica, inerrante, confiável e suficiente em todas as suas afirmações. É a única autoridade capaz de determinar a doutrina e normatizar a conduta humana.

**Fundamentação bíblica:**Palavra de Deus: Provérbios 30:5, Isaias 34:16, Lucas 24:27,45 e 49, João 5:39, 10:35, Atos 18:28, Romanos 9:6, Efésios 6:17; Revelação escrita: Deuteronomio5:22, Josué23:6,I Reis2:3,II Crônicas34:21, Amós 3:7,Mateus 2:5, João 7:17, Romanos 15:4,16:26; Os profetas e a profecia: II Crônicas 36:15, Jeremias 35:15,Amós 3:7, Romanos 16:26,II Pedro1:19-21;A inspiração divina: Jó 35:10, Atos 21:4, II Timóteo3:16,II Pedro1:21; Registro seguro da revelação divina: II Timóteo3:15,I Timóteo4:16,I Pedro1:23; Hebreus 4:12; Veracidade: Deuteronomio18:22, Mateus 5:17-19, 12:17, 21:4, Lucas 18:31, João 17:17, Romanos 4:21; Autoridade: Mateus 19:4, 22:312,João 5:39, Marcos 12:26, Lucas 4:4,8,12,16-21.

## 3. CRIAÇÃO

**Definição:** Criação é ato livre e espontâneo do Deus triuno, através do qual ele fez todas as coisas, sem a utilização de matéria pré-existente, sendo que todas essas coisas criadas são distintas dele e dele dependem. Os céus, a terra e todos os seres que neles habitam visíveis e invisíveis, inteligentes e não-inteligentes, tronos e soberanias, principados e potestades, foram criados por Deus. Na terra, a obra prima da criação de Deus é o ser humano que, tendo feito mau uso do direito de livre escolha que lhe fora atribuído pelo criador, caiu em desobediência, tornando-se o responsável pela instalação do pecado no mundo, sujeitando, assim, toda a natureza, inclusive a humanidade, à corrupção. A criação existe para a glória de

Deus; por isso, por ocasião da restauração da humanidade, toda a criação será redimida.

**Fundamentação bíblica:** O criador e as obras criadas: Gênesis 1:1-2, Êxodo 20:8-11, Salmos 8:1-3, 19:1-6, Isaías 43:7, 45:8, 12 e 18; Os céus, a terra e seus habitantes: Gênesis 1:1,8,9,14,20,26,28 e 30,2:1 e 4, Deuteronômio 4:19,10:14, I Reis 8:23; A obra prima da criação de Deus na terra: Gênesis 1:26-27, 2:7, 5:1, Deuteronômio 4:32, Salmos 18:4-8; O direito de livre escolha: Deuteronômio 30:15 e 19, Josué 24:15 e 22, Isaías 65:12; O homem e a entrada do pecado no mundo: Gênesis 3:1-7, Romanos 5:12,15-19. Criação para a glória de Deus Isaías 45:18, 43:7; Si 148:5, Si 150; Restauração da humanidade Romanos 8:18-23.

#### 4. JESUS

**Definição:** Jesus Cristo, um em essência com o Pai e o Espírito Santo, é o eterno Filho de Deus. Nele, por ele e para ele, foram criadas todas as coisas. Jesus é Deus que, na plenitude dos tempos, veio ao mundo com a missão de reconciliar o homem consigo mesmo, tendo executado, para esse fim, e de maneira completa, o plano da redenção da humanidade elaborado na eternidade dos tempos por seu conselho e sua presciência. Nessa missão de resgate, ele se tornou homem, assumiu o papel do culpado e pagou por este o preço de sua culpa, oferecendo-se como sacrifício expiatório, garantindo a justificação e a redenção dos que creem e a entrada destes no reino do céu, por meio da graça. Jesus veio ao mundo com uma missão tríplice: ser profeta, sacerdote e rei. Ele é plenamente Deus e plenamente homem.

**Fundamentação bíblica:** A Divindade de Cristo: Mateus 1:23, João 1:1-3 e 18, 17:5, Colossenses 1:17-19, 2:9, João 10:30, 14:9; O eterno conselho e presciência de Deus: Atos 2:22-24, 4:28, Efésios 1:3-5 e 11, Romanos 8:28-30; A missão de Cristo na terra: Mateus 18:11, Lucas 4:17-19, 19:10, João 3:16, Hebreus 7:25; A eleição da graça e o ministério da reconciliação: João 1:16-17, Atos 15:11, 20:24, Romanos 5:16-18; 11:5-6, II Coríntios 8:9, Efésios 2:5 e 8, Tito 2:11, 3:15, Deuteronômio 18:18-19, João 6:14, Lucas 24:19, Apocalipse 17:14; O sacrifício de Cristo e a justificação do culpado: Romanos 5:6, 14:9, II Coríntios 5:14 e 15, Hebreus 9:26, 10:12, I Pedro 3:18, I Timóteo 2:5.

#### 5. ESPÍRITO SANTO

**Definição:** O Espírito Santo é Deus, é um ser pessoal, assim como o Pai e o Filho o são. O Espírito Santo é criador mantenedor da vida; é o inspirador das Escrituras Sagradas, trazendo aos homens a revelação especial de Deus. Além disso, a própria encarnação milagrosa de Jesus é atribuída à ação do Espírito Santo, que também dá testemunho de Jesus e aumenta o nosso conhecimento do Salvador. Outra obra importante do Espírito Santo é a que diz respeito à formação e à expansão da igreja de Cristo. Nós o vemos, claramente, capacitando-a e dirigindo-a sempre na verdade, livrando-a do erro e impulsionando-a na sublime tarefa da proclamação do



evangelho da salvação. Ele é, da mesma maneira, responsável pela regeneração dos crentes, operando também na conversão de vidas a Cristo Jesus. É ele quem poderosamente distribui e administra os dons na igreja.

**Fundamentação bíblica:** Por ser uma pessoa, o Espírito Santo tem intelecto (I Coríntios 2:10-11), vontade (I Coríntios 12:11) e sentimentos (Efésios 4:30). Da mesma forma, a Bíblia atribui a ele atos pessoais, como: ensinar (Lucas 12:12); guiar (Atos 8:29); falar e escolher (Atos 13:2); interceder (Romanos 8:26) e convencer (João 16:8). Ele é criador (Gênesis 1:2; 1:26); trabalha em favor da nossa salvação (João 3:5-7; Tito 3:5; João 16:7-8; Mateus 1:20); inspirou as Escrituras sagradas (II Timóteo 3:16; II Pedro 1:21); Capacita com dons (Atos 2; I Coríntios 12). A atuação do Espírito Santo na igreja é muito bem clara, no Novo Testamento, principalmente no livro de Atos dos Apóstolos.

## 6. SALVAÇÃO

**Definição:** Salvação é o livramento do pecado e seus efeitos, mediante a ação graciosa de Deus em Cristo, para uma vida totalmente nova, que se inicia aqui e se consumará na eternidade. Todo ser humano é pecador e nasce separado de Deus e condenado à morte eterna. Sendo assim, a salvação só é possível por causa do sacrifício do Senhor Jesus em favor e pela humanidade. Essa é a base ou fundamento da salvação, que é conseguida unicamente pela graça, através da fé em Cristo. Uma vez que o ser humano o recebe como Salvador e Senhor, é regenerado, justificado, adotado, e entra na santificação que é o processo pelo qual este se torna cada vez mais livre do pecado e de seus efeitos e cada vez mais parecido com o próprio Cristo. No processo de santificação, a base é a Bíblia Sagrada. Com a ajuda de Deus, o ser hum deve perseverar nesse processo até o retorno de Cristo, quando a salvação se consumará, evento conhecido como glorificação.

**Fundamentação bíblica:** Todo ser humano é pecador (Romanos 3:23, 5:12-21); A oferta da salvação (Romanos 6:23; João 3:16; Atos 5:31, 13:23, 10:43); Só Jesus pode dar a salvação (Mateus 1:21; Atos 4:12; João 14:6; I Timóteo 1:15; 2:5); É necessário arrependimento e fé (Atos 2:38,44; 16:31); Jesus morreu para pagar a pena pelos nossos pecados (Romanos 5:8; I Coríntios 15:3; Atos 3:19; I João 1:5); Jesus precisa ser reconhecido como Senhor (Romanos 14:9; Filipenses 2:8-10; Romanos 10:9); Jesus nos oferece nova vida (Romanos 8:1; II Coríntios 5:17); O chamado (I Timóteo 1:9; Romanos 8:30; João 6:44; Atos 16:14); O chamado através da pregação (Romanos 10:14,16-17; II Tessalonicenses 2:14); o convencimento promovido pelo Espírito Santo (João 16:8-11); A eleição (Efésios 1:3-6); A nova vida (II Coríntios 5:17; João 3:3); A justificação pela fé (Romanos 3:20; 5:1; Efésios 2:4-9); A adoção (I João 3:1; G14:4-5; Romanos 8:17); A santificação (Hebreus 12:14; Filipenses 2:12; Efésios 4:13;

I Pedro 1:15; II Coríntios 7:1; Hebreus 12:1-2); A perseverança (Mateus 24:3-14; João 8:31-32; Mateus 10:22, 24:13; Apocalipse 2:10,3:11; Colossenses 1:22-23); A glorificação (Mateus 25:34; João 14:2-3; I João 3:2; Filipenses 3:21).

## 7. A GRAÇA E A LEI

**Definição:** Graça é o favor imerecido de Deus demonstrado a pecadores culpados que só merecem o juízo. Sua manifestação atingiu seu ápice no sacrifício de Cristo na cruz, a maior prova de amor de Deus à humanidade. Todavia, apesar desta manifestação, na cruz, a graça sempre existiu. Deus sempre foi gracioso com a humanidade. Por sua vez, a lei, de forma geral, consiste de normas ou regras de vida, vindas de uma autoridade. Neste sentido, as leis de Deus são preceitos vindos do próprio Deus para o seu povo. Na Bíblia, temos três tipos de lei: a civil, a ritual e a moral. Destas, apenas a última continua vigente. Podemos defini-la como um conjunto de princípios e preceitos divinos, encontrados em cada página da Bíblia e em cada palavra de Jesus, mas que foi condensada por Deus e pode ser compreendida por nós no "decálogo", isto é, nos "dez mandamentos", entregues por Deus a Moisés, no monte Sinai. A graça de Deus não anula a sua lei; do contrário, uma vez salvos pela graça, evidenciamos esta salvação através da obediência a esta lei. Não somos salvos por obedecer-lhe, mas para obedecer-lhe.

**Fundamentação bíblica:** O Deus de toda graça (I Pedro 5:10); A graça sempre existiu (Lamentações 3:22; Deuteronômio 7:6-8; Romanos 5:20); A maior manifestação da graça (João 1:17; Romanos 5:1-2; Efésios 2:7); A lei de Deus (Êxodo 20:1-17); A vigência perpétua da lei é declarada por Cristo (Mateus 5:17-19) e confirmada pelos apóstolos (Romanos 3:31; I João 2:3-7); Todo ser humano deve obedecer à lei, mas, principalmente, aqueles que foram salvos pela a graça (Romanos 6:1-2; Tito 2:11-15).

## 8. IGREJA

**Definição:** Igreja é o conjunto de todos os verdadeiros cristãos de todos os tempos, isto é, os que se arrependeram e foram perdoados e justificados, mediante a fé em Jesus Cristo. Também chamada de "corpo de Cristo", a igreja foi fundada por Jesus, o seu Senhor, e é fundamentada na doutrina dos apóstolos. Quanto a sua sublimidade a igreja existe para manifestar a glória de Deus e por isso ela é gloriosa, e para isso Cristo morreu por ela. Por definição a igreja cristã é classificada em: igreja visível e invisível quanto a sua visibilidade. Com referência ao seu alcance, pode ser descrita: universal e local. Quanto a sua distinção, a igreja pode ser tanto uma instituição quanto um organismo. Dentre os seus propósitos específicos, podemos dizer que a igreja existe para: adorar a Deus, anunciar o salvador, aparelhar os santos, amparar os necessitados e alimentar a esperança.

**Fundamentação bíblica:** Conceito de igreja (I Coríntios 11:3; Efésios 5:23; Colossenses

1.18; I Coríntios12:27; Mateus 16:18); Sua visibilidade (II Timóteo2:19); Seu alcance (I Coríntios10:32; Atos 20:28; I Coríntios11:16; Atos 9:31, 15:41, 16.5; I Coríntios14:33; Apocalipse 2:11); Sua distinção: I Coríntios12:12, 14, 25-28; Sua Sublimidade: Efésios 5:27-28; Romanos 8:29; Efésios 1:22-23; I Pedro1:18,19, Efésios 3:12. Propósitos da igreja: I Pedro4:11; Coríntios 3:16; Marcos 16:15; Mateus 28:19,20; Atos 2:47; Atos 22:42; Efésios 4:11- 16;Atos10:38; I João3:17,18; I Coríntios15:19.

## 9. AS ÚLTIMAS COISAS

**Definição:** Escatologia é a doutrina das últimas coisas, ou ainda das coisas futuras. É o termo comumente usado para expressar a fé cristã no cumprimento dos acontecimentos futuros, previstos nas profecias da Bíblia. O propósito da revelação escrita é informar sobre a forma e não sobre o tempo em que essas coisas previamente profetizadas irão suceder. Entre os acontecimentos futuros merecem destaque: A vinda pessoal, literal e visível de Jesus Cristo; a ressurreição dos justos mortos até então, a transformação dos justos vivos e o arrebatamento visível; a prisão de Satanás, por um período de mil anos; a ressurreição dos ímpios e a soltura de Satanás; a última batalha do bem contra as forças do mal; o juízo final e definitivo com o aniquilamento do mal; a descida da nova Jerusalém e o estabelecimento do reino de Cristo na terra, onde se instalará eternamente o lar final dos remidos.

**Fundamentação bíblica:** Deus e a revelação do futuro (Isaias 41:4, 45:11, 46:10, 4:3; Romanos 4:17); A ressurreição dos mortos (João 5:28 e 29, 11:25; Atos 17:18,26:23; Filipenses 3:11; I Tessalonicenses4:16; Apocalipse 20:6); A transformação dos justos (I Coríntios15:52-53); O arrebatamento (João 14:1-3; I Tessalonicenses4:17; O milênio: Apocalipse 20:4-6);A prisão de Satanás (Apocalipse 20:1-3);A ressurreição dos ímpios e a soltura de Satanás (Apocalipse 20:5,7-9); A descida da Nova Jerusalém e a última batalha (Apocalipse 21:2,10-27); O juízo final e a destruição dos maus (Apocalipse 20:9-10,13-15); O reino de Cristo na terra (Daniel 2:44, 4:3; I Coríntios15:24; Apocalipse 11:15); A Terra restaurada, o lar final dos remidos (Apocalipse 21:1-7,22:1-5).

# A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA

A IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA (IAP) é uma organização religiosa com fins não econômicos, fundada em 24 de janeiro de 1932, com a denominação de Igreja Adventista da Promessa, cujo Estatuto foi aprovado em ASSEMBLEIA GERAL, em Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 25 de novembro de 1936, registrado no Serviço de Títulos e Documentos daquela Capital, sob N. ° 9.921 datado de 17 dezembro de 1936 e no 4° Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado de São Paulo, sob os n<sup>os</sup> 639 e 197 do Livro A-1 das Pessoas Jurídicas deste Serviço aos dias 09 de novembro de 1939 e 13 de setembro de 1947, operando por tempo indeterminado, constituída com ilimitado número de membros, independentemente de idade, sexo, cor, raça, nacionalidade e posição social.

Todas as Igrejas Adventista da Promessa são filiadas à Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

## ***Resumo Histórico da Fundação***

A Igreja Adventista da Promessa está historicamente ligada ao pioneiro Pr. João Augusto da Silveira, nascido em 26 de janeiro de 1893 na cidade de Murici-AL. Ele foi um dos cinco filhos do casal Felix da Silveira e Rosa Amélia da Silveira. A mãe, doméstica e o pai tenente da Guarda Nacional que morreu quando João Augusto tinha apenas 3 anos de idade. A mãe, viúva, mudou-se para Paulista, estado de Pernambuco, perto de Recife.

Conheceu o evangelho através de um homem também chamado Felix, em São Luiz do Maranhão e aceitou a doutrina Adventista do 7º. Dia em Recife, sendo batizado em 30 de junho de 1912. Pregou para alguns amigos e iniciou a congregação Adventista do 7º. Dia em Paulista com 7 pessoas. Foi convidado para fazer um curso de Colportagem (Missionário) em Salvador-BA. Como Colportor foi convidado para assumir a função de obreiro por um período de 10 meses de experiência. Findo o período, continuou na obra. Foi consagrado a Ancião em 1922, servindo nesse ministério por 11 anos.

Em 1928 deparou-se com um ensinamento divergente dessa denominação. Era a doutrina do Batismo no Espírito Santo e os dons espirituais, principalmente o dom de línguas estranhas. Assim pediu seu desligamento do ministério e em 9 de janeiro de 1929 recebeu uma carta assinada pelo presidente da Missão Pernambucana da Igreja Adventista do 7º. Dia com os seguintes termos:

*O fim da presente é de certificar que o Sr. João Augusto da Silveira esteve empregado em nossa Organização durante onze anos, mostrando sempre boa vontade ao trabalho, é pessoa honesta e de toda a confiança, saindo de nossa Organização por sua livre e espontânea vontade.*

No dia 24 de janeiro de 1932, após o jantar, João Augusto pegou sua Bíblia e começou a estudar sobre o a promessa do derramamento do Espírito Santo e o ocorrido em Atos 2, o pentecoste. Começou a perguntar para Deus, se a promessa diz que seria para todas as pessoas em todos os tempos, porque a igreja não a recebia? Naquele momento, sentiu como que algo o impulsionasse a entrar em seu quarto e a orar. Na oração, pediu para que Deus não o deixasse morrer com dúvidas sobre o Espírito Santo. Não pediu para ser batizado com o Espírito Santo, mas naquele exato momento, começou a falar em línguas estranhas enquanto orava.

Ao encerrar a oração, levantou-se, glorificou a Deus, contou a sua esposa que o questionou o que ele iria fazer. Respondeu que se antes de receber já pregava sobre a necessidade do batismo no Espírito Santo, quanto mais agora que o recebera.

Foi procurado por outros irmãos que também queriam receber o batismo e se reuniam com este fim e assim iniciou o movimento Adventista da Promessa, tendo como data 24 de janeiro de 1932, o dia em que João Augusto da Silveira foi batizado com o Espírito Santo, recebendo o dom de línguas estranhas.

João Augusto da Silveira faleceu em 14 de Maio de 1968 aos 75 anos de idade.

### ***Logo Marca da IAP***

A Igreja Adventista da Promessa tem a sua logomarca que a representa institucionalmente no contexto da comunicação. Por tratar-se de matéria específica, tudo o que se refere à sua concepção, ao uso e aplicação para fins de publicidade, comunicação visual, em aplicações digitais ou ambientes físicos, dentre outras possibilidades, constam no *Manual de Identidade Corporativa da Igreja Adventista da Promessa*. Assim, sempre que for utilizá-la é importante atentar para as orientações e diretrizes presentes no material citado.

### ***Documentos Oficiais da IAP***

#### **Manual da IAP**

O *Manual da Igreja Adventista da Promessa* tem por finalidade nortear as várias ações da Igreja local no cumprimento de sua missão.

### **Estatutos**

A Igreja Adventista da Promessa tem suas ações regulamentadas através de estatutos criados e aprovados em Assembleia da Convenção Geral, sendo eles: **Estatuto da Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa; Estatuto da Convenção Regional das Igrejas Adventista da Promessa e Estatuto da Igreja Adventista da Promessa.**

### **Regimentos Internos**

São documentos Oficiais, criados e aprovados em Assembleia da Convenção Geral, que tem por finalidade regulamentar os artigos que se fizerem necessários dos Estatutos vigentes, sendo eles: **Regimento Interno da Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa; Regimento Interno da Convenção Regional das Igrejas Adventista da Promessa.**

### **Livro “Marcos que Pontilham o Caminho”**

É o livro oficial da Igreja Adventista da Promessa que conta a sua trajetória, desde a suas raízes históricas. Apresenta a biografia e contribuição dos pioneiros, início e desenvolvimento da IAP como organização.

### **O Doutrinal**

É um compêndio de estudos que apresenta os 31 (trinta e um) pontos doutrinários professados pela Igreja Adventista da Promessa.

### **Livro “A fé que professamos”**

É o livro que apresenta o Credo, a Confissão de Fé e a Declaração de Princípios da Igreja Adventista da Promessa, produzido pela Comissão Teológica e aprovado pela Câmara Teológica em 31 de maio de 2012.

### **Código de ética**

O **Código de Ética da Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa** é um conjunto de leis que normatizam os direitos e deveres dos Pastores, Presbíteros, Missionárias e Seminaristas.

### **Curso Pré-nupcial**

Curso da IAP visando preparar os nubentes para o casamento.

**Hinário Brados de Júbilo**

É o Hinário oficial da Igreja Adventista da Promessa, contendo hinos e cânticos para serem utilizados nas programações litúrgicas. São músicas tradicionais da história da Igreja Cristã e outras de autoria de membros da IAP.

**Lições Bíblicas**

Material didático utilizado na Escola Bíblica. Esse material trata de temas à luz da Bíblia, e busca trazer conteúdo com linguagem simples e acessível. Esse material é no meio promessista, o principal suporte pedagógico para as classes de adultos, jovens, adolescentes e crianças, com conteúdo e formato apropriados para cada faixa etária.

**Curso para Presbíteros**

É o material que apresenta o conteúdo para a realização do curso preparatório, obrigatório aos candidatos ao Presbiterato da Igreja Adventista da Promessa.

**Curso para Diáconos e Diaconisas**

É o material que apresenta o conteúdo para a realização do curso preparatório obrigatório aos candidatos ao Diaconato da Igreja Adventista da Promessa.

**Manual de Transações Imobiliárias**

O **Manual de Transações Imobiliárias**, é um manual de procedimentos elementares no processo de transações imobiliárias nas Convenções Geral, Regionais e nas IAPs.

**Formulário de Membro**

De acordo com o Art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto da Igreja Adventista da Promessa, ela possui um Formulário de Membro, um documento onde a pessoa preenche alguns dados e informações pessoais e formaliza seu desejo de se tornar membro da IAP.

“Será recebido como membro da IAP aquele que solicitar o seu ingresso, mediante preenchimento e assinatura de formulário próprio onde constem os dados pessoais, declaração de que conhece e aceita os termos deste Estatuto, o Regimento Interno e a Confissão de Fé adotada pela IAP, os princípios, as doutrinas, as práticas e a disciplina da IAP” (ANEXO 1).

# FUNÇÕES MINISTERIAIS

São as atividades desenvolvidas pelos ordenados aos ministérios Diaconal e Presbiteraloupela exigência dos cargos de Pastor e Missionária, previstas em Estatutos e Regimentos Internos e neste Manual da IAP.

## *Titular do campo pastoral*

Sãopessoas vocacionadas para o ministério eclesiástico, credenciadas como Pastores ou Missionárias, segundo critérios da Junta Geral Deliberativa e que tenham sob sua responsabilidade Campo Pastoral. Serão nomeados dentro das especificações das Escrituras Sagradas, pela DIRETORIA da CONVENÇÃO REGIONAL.

O Titular do Campo é o presidente da (s) IAP (s) e do (s) Conselho (s) local (is) e cabe a ele aresponsabilidade pela educação cristã da (s) IAP (s) sob seu cuidado, conforme o Estatuto da Igreja Adventista da Promessa.

Deve demonstrar, por meio de uma vida santificada, a doutrina bíblica sintetizada no livro O Doutrinal, conhecer e cumprir fielmente o Código de Ética e os Estatutos e Regimentos da Convenção Geral, Regional e da IAP.

O Titular de Campo permanecerá na IAP por tempo indeterminado, podendo ser remanejado para outra localidade de acordo com a necessidade ou até mesmo ser desligado do quadro pastoral, a juízo da Diretoria da CONVENÇÃO REGIONAL.

### *Atribuições do Titular do Campo Pastoral*

As atribuições e competências do Titular de Campo Pastoral como Presidente local da IAP estão previstas no **Artigo 24 do Estatuto da IAP**.

As atribuições e competências do Titular do Campo Pastoral como Presidente da Diretoria Administrativa estão previstas nos **Artigos 22 e 23 do Estatuto da IAP**.

As atribuições e competências do Titular do Campo Pastoral como Presidente do Conselho Local da IAP estão previstas nos**Artigos 18 do Estatuto da IAP**.

Os direitos e deveres do Titular de Campo estão previstos no **Código de Ética da Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa**.

## *Pastor e Missionáriade dedicação exclusiva*

Os pastores e missionárias de dedicação exclusiva vivem em função do ministério eclesiástico e são sustentados pela CONVENÇÃO GERAL OU REGIONAL.



### ***Pastor e Missionária de dedicação Parcial***

Os pastores e missionárias de dedicação parcial dedicam apenas parte de seu tempo para o ministério eclesiástico e sua fonte de renda resulta de seu trabalho profissional.

#### ***Pastor***

É um Presbítero vocacionado para o ministério eclesiástico, responsável por um campo pastoral, com dedicação exclusiva ou parcial, ou ainda, quando estiver ocupando cargos nas Diretorias das CONVENÇÕES GERAL OU REGIONAIS.

#### ***Missionária***

É aquela responsável por um campo pastoral, com dedicação exclusiva ou parcial, ou ainda, quando estiver ocupando cargos nas Diretorias das Convenções Regionais.

#### ***Presbítero***

A Igreja Adventista da Promessa ministra a ordenação ao presbiterato à membros do sexo masculino, em comunhão por no mínimo três anos, àqueles que revelarem qualidades conforme preceituam as Escrituras Sagradas e que concluírem e forem aprovados no curso para Presbíteros adotado pela Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

O presbítero tem sua ação na Igreja onde congrega e está cadastrado, podendo aceitar convites para visitar, pregar, ou dirigir qualquer tipo de cerimônia em outro campo pastoral, somente com a aprovação do seu titular ou em caso de emergência.

A ordenação ao presbiterato é feita a pedido do Titular do Campo e do CONSELHO LOCAL, aprovada pela Assembleia da IAP, preenchidas as exigências curriculares deste Manual. O candidato à ordenação ao presbiterato deverá:

- a) ter concluído ou estar cursando o ensino médio;
- b) ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;
- c) Ter concluído o curso preparatório adotado pela CONVENÇÃO GERAL;
- d)- Ser fiel nos dízimos e nas ofertas.
- e)- Estar em comunhão há, no mínimo, 03 (três) anos;

A ordenação ao presbiterato deverá ser feita levando-se em conta a proporcionalidade de 01 (um) presbítero para cada 40 (quarenta) cadastrados; o mandato da ordenação ao presbiterato será de 02 (dois) anos, podendo ser interrompido antes, caso não execute bem as funções, após criteriosa avaliação do Conselho Local, ficando o Ordenado avaliado impedido de participar da referida reunião; os casos especiais de ordenação ao presbiterato serão resolvidos pelo CONSELHO LOCAL.

A ordenação de seminarista ao presbiterato é feita a pedido da DIRETORIA da CONVENÇÃO REGIONAL com a aprovação da Junta Regional Deliberativa da CONVENÇÃO REGIONAL, dando ciência à Junta Geral Deliberativa da CONVENÇÃO. A ordenação do Seminarista ao presbiterato será por tempo indeterminado, podendo ser interrompido, caso não execute bem as funções, após criteriosa avaliação da Diretoria da Convenção Regional.

Além dos requisitos apresentados acima, os candidatos às funções presbiteriais deverão comprovar sua escolaridade e autorizar o CONSELHO LOCAL a realizar consultas junto ao poder público competente, à SERASA S/A, ao SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) e outros serviços e órgãos afins.

Considerando que o princípio da ordenação é para o serviço na Igreja Local, em caso de transferência, o ordenado voltará à condição de membro. Os consagrados e ou ordenados vindos de outras Denominações, serão recebidos como membros na IAP.

O presbítero tem como circunscrição para o exercício de suas funções, a IAP local e sempre o fará sob a orientação do Titular de Campo, observando as atribuições contidas neste “Manual da IAP”. Ao presbítero é facultado a ministração de ritos e cerimônias em outras IAPs em consonância com o pastor Titular do Campo.

Em relação a aplicação do curso preparatório aprovado pela Convenção Geral, para o presbiterato, o Conselho Local da Igreja pode optar: 1) realiza-lo na própria igreja local, por meio do titular do campo, dando a certificação do mesmo; 2) indicar aos candidatos a realização do mesmo por plataforma de ensino online disponibilizada pela Convenção Geral. Neste último caso, o candidato deve apresentar a declaração de conclusão do curso, gerada na própria plataforma, ao pastorado local para emissão do seu certificado via igreja local.

Os consagrados ao presbiterato aprovados até maio de 2018, passam a ser considerados ordenados por tempo indeterminado e caso não executem as funções, poderão perdê-las após criteriosa avaliação do Conselho Local. Esses ordenados poderão optar expressamente, por escrito, pelo enquadramento das ordenações aprovado na Assembleia Extraordinária da Convenção Geral em maio de 2018. Os ordenados previstos neste artigo não perdem a função por motivo de transferência para outra IAP.

O presbítero não responde pela titularidade do campo. Deve trabalhar numa relação de submissão ao pastor ou missionária titular responsável pelo campo.

O presbítero deve procurar conhecer todos os cadastrados na igreja em que serve, procurando ter uma relação de amizade e de líder espiritual com todos, conquistando o respeito, admiração e submissão de todos.

### Atribuições do Presbítero

Como auxiliar direto do Titular de Campo, o Presbítero tem como atribuições:

1. Cooperar com o trabalho do Titular de Campo nas funções pastorais e administrativas, se prontificando a fazê-lo e sempre que for solicitado, tais como:
  - a. Visitar membros da Igreja, enfermos, com necessidades especiais, idosos, faltosos, interessados, famílias enlutadas;
  - b. Ministras mensagens, cursos ou estudos bíblicos e aconselhamentos;
  - c. Representar o Titular do Campo em sua ausência, nas programações oficiais da Igreja e em eventos internos ou externos, se for indicado para tal;
2. Comprometer-se através da assinatura do Termo de Compromisso, a seguir todas as orientações estabelecidas no Código de Ética da Igreja adventista da Promessa;
  - a. Atender as convocações do Titular do Campo para as ministrações dos ritos e cerimônias;
  - b. Atender convocações das Diretorias Geral e Regional e da IAP;
  - c. Participar nas reuniões do Conselho Local, desde que seja Presbítero em atividade na IAP;
3. Juntamente com o Titular do Campo se responsabilizem com a missão da igreja, no que diz respeito ao discipulado, proclamação e ao cuidado pastoral da igreja.

Os direitos e deveres do Presbítero estão previstos no Código de Ética da Igreja Adventista da Promessa.

### ***Diácono / Diaconisa***

A Igreja Adventista da Promessa ministra a ordenação ao diaconato, tanto para homem (Diácono) como para mulher (Diaconisa), àqueles que revelarem qualidades conforme preceituam as Escrituras Sagradas e que concluírem e forem aprovados no curso adotado pela Convenção Geral das Igrejas Adventista da Promessa.

A ordenação ao diaconato é feita a pedido do Titular do Campo e do CONSELHO LOCAL, aprovada pela Assembleia da IAP, preenchidas as exigências curriculares deste Manual. O candidato à ordenação ao diaconato deverá:

- a) Ter concluído ou estar cursando o ensino fundamental II;
- b) Estar em comunhão há, no mínimo, 03 (três) anos;
- c) Ter, no mínimo, 21 (vinte e um) anos de idade;

- d) Ter concluído o curso preparatório adotado pela CONVENÇÃO GERAL;
- e) Ser fiel nos dízimos e nas ofertas.

A ordenação ao diaconato deverá ser feita levando-se em conta a proporcionalidade de 01 (um) diácono (a) para cada 20 (vinte) cadastrados. O mandato da ordenação ao diaconato será de 02 (dois) anos, podendo ser interrompido antes, caso não execute bem as funções, após criteriosa avaliação do Conselho Local, ficando o Ordenado avaliado impedido de participar da referida reunião; os casos especiais de ordenação ao diaconato serão resolvidos pelo CONSELHO LOCAL.

Além dos requisitos apresentados acima, os candidatos às funções diaconais deverão comprovar sua escolaridade e autorizar o CONSELHO LOCAL a realizar consultas junto ao poder público competente, à SERASA S/A, ao SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) e outros serviços e órgãos afins.

Considerando que o princípio da ordenação é para o serviço na Igreja Local, em caso de transferência, o ordenado voltará à condição de membro. Os consagrados e ou ordenados vindos de outras Denominações, serão recebidos como membros na IAP.

O diácono e a diaconisa tem como circunscrição para o exercício de suas funções, a IAP local e sempre o fará sob a orientação do Titular de Campo, observando as atribuições contidas neste “Manual da IAP”.

Em relação a aplicação do curso preparatório aprovado pela Convenção Geral, para o diaconato, o Conselho Local da Igreja pode optar: 1) realiza-lo na própria igreja local, por meio do titular do campo, dando a certificação do mesmo; 2) indicar aos candidatos a realização do mesmo por plataforma de ensino online disponibilizada pela Convenção Geral. Neste último caso, o candidato deve apresentar a declaração de conclusão do curso, gerada na própria plataforma, ao pastorado local para emissão do seu certificado via igreja local.

Os consagrados ao diaconato aprovados até maio de 2018, passam a ser considerados ordenados por tempo indeterminado e caso não executem as funções, poderão perdê-las após criteriosa avaliação do Conselho Local. Esses ordenados poderão optar expressamente, por escrito, pelo enquadramento das ordenações aprovado na Assembleia Extraordinária da Convenção Geral em maio de 2018. Os ordenados previstos neste artigo não perdem a função por motivo de transferência para outra IAP.

O diácono e diaconisa deve trabalhar numa relação de submissão ao pastor ou missionária titular responsável pelo campo.

#### *Atribuições do Diácono / Diaconisa*

As atribuições do Diácono/Diaconisa são:

1. Auxiliar o Titular do Campo nas atividades pastorais, se prontificando a fazê-lo e sempre que for solicitado, tais como:
  - a. Visitar membros da Igreja, enfermos, com necessidades especiais, idosos, interessados, famílias enlutadas;
  - b. Ministras mensagens, cursos ou estudos bíblicos;
  - c. Representar o Titular do Campo em sua ausência, em eventos internos ou externos, se for indicado;
2. Chegar aos locais das programações com a devida antecedência;
3. Verificar e providenciar para que esteja em ordem, a ornamentação da igreja, iluminação, ventilação, acomodações, sob a orientação da Junta Diaconal, ou do Titular do Campo;
4. Atentar para as necessidades dos preletores, dirigentes e participantes das programações e procurar supri-las de forma a manter a ordem e o conforto de todos;
5. Auxiliar a equipe de recepção e na ausência desta, assumir a função sob a orientação da Junta Diaconal ou do Titular do Campo;
6. Atender ao pedido da Diretoria do Culto para arrecadação das ofertas;
7. Coibir de forma discreta e respeitosa, as conversas paralelas e as movimentações internas e de entradas e saídas durante as programações;
8. Auxiliar os ministros nas cerimônias de Batismos, sempre sob a orientação da Junta Diaconal ou do Titular do Campo, verificando os locais das cerimônias com antecedência e providenciando tudo o que for preciso para que o evento saia a contento;
9. Providenciar com antecedência os utensílios e organizar o ambiente para a realização do lava-pés, orientar os novos membros sobre a sistemática e ao final recolher o material e preparar o local para a Ceia do Senhor;
10. Organizar com antecedência a mesa e o local da ministração da Ceia do Senhor, preparar, quando orientado para tal, os elementos para a realização da mesma (Pão e Vinho) e estar pronto para participar da mesa na distribuição dos emblemas;
11. Efetuar a manutenção do local da ministração da Ceia ao final do evento, lavar e guardar os materiais utilizados e lembrar o ministro sobre pessoas com necessidades especiais que deverão ser atendidas nos lares, hospitais ou abrigos;
12. Seguir as orientações bíblicas na sua principal função de socorrer os órfãos, pobres e viúvas nas suas necessidades, em especial aos domésticos na fé;
13. Atender convocações das Convenções Geral, Regional ou da IAP;
14. Juntamente com o Titular do Campo se responsabilizem com a missão da igreja, no

que diz respeito ao discipulado, proclamação e ao cuidado pastoral da igreja.

### ***Ordenados Eméritos***

A Igreja Adventista da Promessa reconhece como ordenados eméritos aqueles que exerceram seu ministério com excelência, durante vários anos, e contam com o respeito e admiração da igreja local.

## Igreja Adventista da Promessa (IAP)

É uma organização religiosa com fins não econômicos, filiada à Convenção Geral e a uma Regional da Igreja Adventista da Promessa e a ela vinculada na sua origem, princípios doutrinários e programas cooperativos, com finalidades e atribuições, direitos e deveres, definidas em Estatuto.

### *O templo e suas dependências*

A Diretoria Administrativa a seu critério poderá ceder as dependências do templo para eventos extras à rotina da igreja local tais como: batismos, casamentos, bodas, aniversários, atividades ministeriais e outros, e responsabilizar os promotores do evento pelas despesas decorrentes de seu uso, ou seja, material de limpeza, avaria de utensílios, manutenção do batistério, serviço de zeladoria, uso de luz e água e outros, mediante valor estimado pela própria Diretoria Administrativa.

A Diretoria Administrativa da igreja local deve administrar o uso dos utensílios. Com relação ao empréstimo desses objetos, deve também ser administrado por essa diretoria, com zelo, levando em conta que a dedicação a Deus é questão mais abrangente e não apenas litúrgica. As coisas são dedicadas para o uso da igreja e não ao templo; por isso, devem ser usadas para questões do Reino de Deus. Por isso, devem ser utilizados para os interesses da igreja. Nos casos excepcionais, agir com prudência e bom senso, conforme os princípios da palavra de Deus (I Co 10.31 – tudo para a glória de Deus- Mt 10.16– simples, mas prudente, não ser ingênuos).

Os utensílios da igreja são materiais dedicados para o serviço do Senhor com uma finalidade ou função. Quando perdem essa finalidade ou função (assim como fazemos com os templos ou terrenos), podem ser vendidos, cedidos ou trocados por outros. Esses utensílios não precisam ser queimados ou destruídos, como algumas igrejas fazem. Um exemplo são templos alugados, lugares que dedicamos, por um tempo, ao serviço do Senhor, sendo que, ao vencer esse tempo, perdem sua função, mas nem por isso precisam ser queimados ou destruídos.

A Igreja Adventista da Promessa orienta a todos os Titulares de Campos Pastorais, Líderes das Igrejas Locais e Ministérios, a não buscarem e nem aceitem recursos de origem duvidosas, recursos públicos, de Candidatos a algum cargo público, Políticos ou Partidos, nem aceitem doações dos mesmos quanto a móveis ou imóveis, valores monetários, materiais de construção, empréstimos ou custeio de meios de transportes, ou outros, nem tão pouco a ceder púlpitos para pronunciamentos político partidário.

### ***Líderes da Igreja Adventista da Promessa***

Os líderes da IAP são os seguintes:

I – Pastor Local e ou Missionária (Presidente),

II – Secretário (a);

III – Tesoureiro (a);

IV – Diretor (a) de Liturgia;

V – Líderes de Ministérios

VI – Presbíteros

VII - Diáconos e Diaconisas

À exceção do Titular do Campo, os demais líderes da IAP são eleitos ou indicados pelo Conselho Local, homologados pela Assembleia Geral da IAP. O perfil e as atribuições de cada líder estão previstos neste Manual.

### ***Membros***

A **IAP** tem o seu rol de membros composto por pessoas de qualquer nacionalidade, raça ou condição social, civilmente capazes, relativamente incapazes e absolutamente incapazes, nos termos da legislação civil vigente e que declaram possuir uma experiência pessoal de regeneração por meio da fé em Jesus Cristo e o reconhecem como Senhor e Salvador de suas vidas e que aceitem e submetem-se voluntariamente às Doutrinas Bíblicas contidas no livro “**O DOCTRINAL**” e as disciplinas aplicadas pelo **CONSELHO LOCAL**. As normas para o recebimento, a perda de qualidade de membro, bem como os seus direitos e deveres, estão prescritos nos **Artigos 6 ao 12 do Estatuto da IAP**.

### ***Assembleia Geral da IAP***

É o órgão máximo da Igreja Adventista da Promessa e sua composição, organização e competências estão previstas nos **Artigos 13ao 16 do Estatuto da IAP**.

### ***Membro Representante***

É um membro em plena comunhão, civilmente capaz, eleito pela Assembleia Geral da IAP para cada grupo de 50 (cinquenta) membros cadastrados ou fração, devidamente credenciado por meio de formulários fornecidos pela **CONVENÇÃO GERAL e REGIONAL** ou de carta



em papel timbrado da IAP credenciadora e somente terá validade para a ASSEMBLEIA GERAL e REGIONAL a que se referir explicitamente, conforme estabelecido no **Artigo 14 § 1º do Regimento Interno da Convenção Geral e Artigo 13 do Regimento Interno da Convenção Regional**.

### ***Diretoria Administrativa***

É composta pelo Presidente Local, Secretário (a) e Tesoureiro (a), com mandato de 02 (dois) anos, exceção feita ao Presidente Local que será sempre o Titular de Campo (Pastor ou Missionária), que permanecerá na função enquanto bem servir a critério da DIRETORIA DA CONVENÇÃO REGIONAL.

Os demais membros da Diretoria Administrativa serão indicados ou eleitos pelo Conselho Local e homologados pela Assembleia da IAP, para mandatos que podem ser sucessivos.

A Diretoria Administrativa tem como missão principal salvaguardar e cumprir fielmente as decisões e as recomendações do CONSELHO LOCAL, das ASSEMBLEIAS da IAP, da JUNTA REGIONAL DELIBERATIVA, da ASSEMBLEIA DA CONVENÇÃO REGIONAL, da JUNTA GERAL DELIBERATIVA e da ASSEMBLEIA GERAL DA CONVENÇÃO GERAL DAS IGREJAS ADVENTISTA DA PROMESSA.

A composição, organização e competências da Diretoria Administrativa da IAP estão previstas nos **Artigos 23 ao 26 do Estatuto da IAP**.

### **Presidente Local da IAP**

É o titular do Campo Pastoral, que permanecerá na função enquanto bem servir, a critério da Diretoria da Convenção Regional. É o representante da IAP ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente e suas atribuições e competências estão previstas no **Artigo 24 do Estatuto da IAP**.

### **Secretário (a) da IAP**

É o auxiliar do Presidente Local da IAP no desempenho de suas funções e o responsável para secretariar, redigir, lavrar, assinar e apresentar em livro próprio as atas das Assembleias da IAP, das reuniões da DIRETORIA ADMINISTRATIVA e do CONSELHO LOCAL.

#### **Perfil do Secretário (a) da IAP**

1. Conhecer a estrutura administrativa da IAP;
2. Ter noções básicas de secretariado;
3. Ter conhecimento bíblico e doutrinário da IAP;
4. Conhecer e relacionar-se bem com as lideranças ministeriais e membros da IAP;

5. Ter capacidade de organização e liderança;
6. Ser discreto com relação a documentos sigilosos sob sua responsabilidade;
7. Ser submisso ao Presidente da IAP e ao Conselho Local.

*Atribuições do Secretário (a) da IAP*

As atribuições do Secretário (a) da IAP estão previstas no **Artigo 25 do Estatuto da IAP**.

### **Tesoureiro (a) da IAP**

É o responsável pelos atos contábeis, fiscais, financeiros e bancários e o mantenedor do controle patrimonial da Igreja Adventista da Promessa, conforme Estatuto da IAP.

*Perfil do Tesoureiro da IAP*

1. Conhecer a estrutura administrativa da IAP;
2. Conhecer os procedimentos de tesouraria da IAP;
3. Ter noções básicas de tesouraria;
4. Ter conhecimento bíblico e doutrinário da IAP;
5. Conhecer e relacionar-se bem com as lideranças ministeriais e membros da IAP;
6. Ter capacidade de organização e liderança;
7. Ser discreto com relação a documentos sigilosos sob sua responsabilidade;
8. Ser submisso às hierarquias administrativas da IAP;

*Atribuições do Tesoureiro da IAP*

As atribuições do Tesoureiro da IAP estão previstas no **Artigo 26 do Estatuto da IAP**.

### **Conselho Local**

Para tratar de questões espirituais, administrativas e disciplinares, a Igreja Adventista da Promessa tem um Conselho Local, cuja composição e atribuições estão previstas nos **Artigos 17 ao 20 do Estatuto da IAP**.

### **Conselho Fiscal**

Para fiscalizar todas as contas da IAP e dos Ministérios e dela subordinadas, a IAP tem um Conselho Fiscal, cuja composição e atribuições estão previstas no **Artigo 36 do seu Estatuto**.

### **Ministérios**

Para o cumprimento dos seus objetivos, além de outros, a IAP poderá manter o Ministério de Ensino; o Ministério de Jovens; o Ministério de Mulheres; o Ministério de Crianças e

Adolescentes; o Ministério de Música e Artes; o Ministério de Assistência Social; o Ministério de Homens; o Ministério de Proclamação; o Ministério de Família.

A IAP poderá criar tantos Ministérios quantos julgar necessário desde que autorizado pelo CONSELHO LOCAL e homologado pela Assembleia Geral da IAP Local, visando o cumprimento dos seus objetivos.

O Conselho Local poderá decidir pela não manutenção de um ministério, após criteriosa análise, levando a decisão para homologação pela Assembleia Geral da IAP Local. Em caso de IAPs que não tenham Assembleia Local, tanto a criação quanto a não manutenção de um ministério será aprovada pela Diretoria da Convenção Regional.

Quanto à nomenclatura dos ministérios, para facilitar a comunicação podem ser criados nomes específicos, sempre em concordância com o Conselho Local.

Todos os ministérios deverão considerar em seu planejamento estratégico, bem como em todas as suas ações, a missão da igreja, constante nos documentos da Igreja Adventista da Promessa. Assim, cada ministério deve essencialmente responder aos propósitos da adoração a Deus, edificação de seu público alvo, bem como a proclamação como compromisso e orientação ministerial.

Caberá ao Presidente Local da IAP coordenar os ministérios, auxiliando no planejamento e execução das atividades a serem realizadas.

Os Ministérios da IAP submeterão ao CONSELHO LOCAL seus planos de ação, orçamentos, relatórios e demonstrações financeiras, periodicamente, para acompanhamento, supervisão e aprovação das atividades. O Conselho Local também é responsável por harmonizar o calendário das atividades dos ministérios, buscando que todos tenham a mesma visão, mantenham a unidade.

A liderança de cada ministério será composta como segue:

- a) um líder do ministério;
- b) um líder em treinamento;
- c) um colaborador para área financeira;
- d) colaboradores, tantos quantos autorizados pelo conselho local.

**Obs.:** O Ministério de Ensino, por conta de suas peculiaridades, não segue a descrição acima no que diz respeito a sua liderança. A descrição encontra-se no item “Escola Bíblica”. Do mesmo modo, o Ministério de Crianças e Adolescentes, possui Manual de Funcionamento próprio.

O líder do ministério deverá atender os seguintes critérios:

- I - Deverá ser civilmente capaz;

II - Deve ter reconhecida vocação e comprovada experiência a partir do seu serviço à igreja local;

III - Deve ser membro comungante há, preferencialmente, mais de dois anos e não ter nenhuma restrição nos seus direitos de membro;

IV - As exceções serão administradas pelo Conselho Local.

Já líder em treinamento e colaborador para a área financeira deverão atender os seguintes critérios:

I – Deve ter vocação;

II - Deve ser membro comungante e não ter nenhuma restrição nos seus direitos de membro.

Quanto ao (s) colaborador (es), solicita-se apenas a aprovação pelo Conselho Local.

O tempo de exercício nas funções será definido pelo conselho local, cabendo avaliação criteriosa e anual.

As atribuições de cada Ministério mantido pela IAP, deverão ser analisadas pela Diretoria Administrativa juntamente com a liderança ministerial e a posterior aprovação do Conselho Local.

Pelo exercício da função, nenhum membro da Liderança dos Ministérios poderá ser remunerado.

### ***Credenciamentos***

A IAP emite credencial identificando a Convenção e a IAP, contendo o nome completo, data de nascimento, filiação, estado civil, nacionalidade, cidade onde nasceu, CPF, RG, data de batismo e ou ordenação, e prazo de validade, com a finalidade de identificação de seus membros e ordenados.

A credencial perderá sua validade se o seu portador infringir as leis divinas e disciplinares da IAP. No caso de ordenados, ao final do mandato de dois anos ou se não estiver desempenhando bem as funções de seu cargo.

# ESCOLA BÍBLICA

É um espaço de aprendizado sistemático, onde as pessoas têm a oportunidade de se aprofundarem no conhecimento da Palavra de Deus, além de ser um excelente meio de evangelização e edificação cristã.

O público-alvo da Escola Bíblica é composto por todas as faixas etárias presentes na IAP: crianças, adolescentes, jovens e adultos, dispostas em classes dentro da sua realidade.

A Escola Bíblica é uma estratégia da área da educação cristã na IAP. Sua missão é “transformar pessoas em discípulas de Cristo, através do ensino e da prática da palavra de Deus”. Os conteúdos a serem ensinados nas Escolas Bíblicas são aqueles aprovados pelos órgãos oficiais da Convenção Geral das IAP’s, para esse fim.

## ***O Ministério de Ensino***

O Ministério de Ensino auxilia o pastorado no cumprimento da missão, coordenando atividades relacionadas a educação cristã na igreja local. Seu trabalho pode abranger programa de discipulado, treinamentos, palestras, cursos, contudo, sua principal atribuição é coordenar a Escola Bíblica, como passaremos a descrever.

O Ministério de Ensino é composto de um líder, um líder em treinamento e um (a) secretário (a), além de colaboradores, quantos forem necessários e aprovados pelo Conselho Local, sob a supervisão do Titular de Campo.

### *Atribuições Ministério de Ensino*

1. Gerir as atividades da Escola Bíblica na IAP.
2. Reunir-se para avaliação e planejamento.
3. Promover periodicamente reuniões com todos os professores (tanto da educação infanto-juvenil quanto de adultos) para avaliação; apresentação de propostas com ênfase no processo ensino/aprendizagem; trocas de experiências; planejamento de ações que visem o aperfeiçoamento da Educação Cristã na IAP.
4. Realizar o acompanhamento da frequência dos alunos na Escola Bíblica.
5. Acompanhar e orientar ações relacionadas à educação de crianças e adolescentes em parceria com a liderança do Ministério Crianças e Adolescentes (MCA), colocando-se à disposição ao que for necessário e propondo ações conjuntas para o bom andamento das classes infanto-juvenis da Escola Bíblica.
6. Desenvolver, junto aos professores, ações que visem à assiduidade dos alunos na Escola Bíblica;

7. Promover reuniões de oração e consagração entre os líderes da Escola Bíblica;
8. Promover fóruns, workshops, seminários, simpósios, palestras, campanhas de divulgação, concursos para professores e alunos da Escola Bíblica;
9. Conhecer, acompanhar e auxiliar na execução do planejamento estratégico da IAP, no que compete a Escola Bíblica.

*Perfil dos líderes do Ministério do Ensino:*

1. Ser vocacionado para o ministério de ensino;
2. Ter conhecimento bíblico;
3. Ter bom relacionamento com os membros da IAP;
4. Ter capacidade de liderar.

*Atribuições do Líder*

1. Representar os interesses do Ministério de Ensino junto ao Conselho Local ou nomear representante para este fim;
2. Convocar e liderar as reuniões do Ministério de Ensino;
3. Administrar a liturgia da Escola Bíblica;
4. Executar juntamente com sua equipe todas as competências atribuídas ao Ministério de Ensino;
5. Gerenciar juntamente com sua equipe tudo o que se refere à Escola Bíblica reportando-se sempre ao pastor, que é o responsável principal pela educação cristã na IAP;
6. Acompanhar o desenvolvimento da Escola Bíblica, zelando pelo cumprimento dos horários, providenciando substitutos nas possíveis ausências dos líderes;
7. Incentivar os professores quanto a uma vida devocional e da preparação para a exposição dos conteúdos a serem ensinados;
8. Atender as necessidades dos professores com relação a materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das suas atividades.

*Perfil do(a) Secretário(a) da Escola Bíblica:*

1. É alguém envolvido com o ensino na igreja;
2. Tem um profundo gosto pela Escola Bíblica;
3. É uma pessoa organizada;
4. Tem conhecimento básico das atividades de secretaria;
5. Possuir bom relacionamento com os membros da igreja.

Atribuições do(a) Secretário(a)

1. Assessorar o líder em todas as suas atividades;
2. Auxiliar nas decisões do Ministério de Ensino;
3. Apoiar os demais colaboradores da Escola Bíblica em suas tarefas;
4. Manter atualizada as estatísticas da Escola Bíblica, apresentando na reunião do Ministério de Ensino, disponibilizando os dados apurados à Secretaria da IAP;
5. Assumir a direção dos trabalhos quando necessário, principalmente quando da ausência do Líder;
6. Matricular e manter atualizado, em ordem, o rol de alunos;
7. Arquivar cuidadosamente toda a documentação da Escola Bíblica;
8. Convocar as reuniões administrativas a pedido do líder.

Perfil do(a) Professor(a) da Escola Bíblica:

1. Ensinar com a própria vida;
2. Ser convicto naquilo que ensina;
3. Ter convicção do seu chamado ao ministério do ensino;
4. Ter pleno conhecimento do que é ser discípulo e discipulador e ter o discipulado como meta principal em suas atitudes;
5. Conhecer as Escrituras Sagradas;
6. Ser hábil na arte de ensinar.

Atribuições do(a) professor(a)

1. Preparar-se adequadamente para a exposição dos conteúdos a serem ensinados;
2. Ministrando com eficiência os conteúdos aprovados pelos órgãos oficiais da Convenção Geral das IAP's para a Escola Bíblica;
3. Participar de toda e qualquer atividade extraclasse (fóruns, workshops, seminários, simpósios, palestras, reuniões pedagógicas ou de oração e consagração etc.), destinadas aos líderes da Escola Bíblica promovidas pelo Ministério de Ensino;
4. Investir em conhecimento e procurar se aperfeiçoar para a execução de suas atividades;
5. Incentivar os alunos a adquirirem os materiais didático-pedagógicos para o desenvolvimento das suas atividades;
6. Promover a integração entre os alunos, podendo ser encontros semanais para estudos das lições nas casas com os alunos impedidos de irem a Escola Bíblica, atividades sociais,

programas de oração pelos faltosos, planos de consagrações, e outras atividades, sob orientação do Ministério de Ensino.

### ***Desenvolvimento da Escola Bíblica***

A Escola Bíblica ocorre aos sábados de acordo com o horário de funcionamento da igreja local.

Com relação ao programa da Escola Bíblica, é o Ministério de Ensino quem deve definir, junto com o pastor da igreja. Contudo, deve-se ter o cuidado para “enxugar” ao máximo o programa, para que o período de aula seja sempre superior a 50 minutos. O ideal é ter mais de 80% do tempo para o estudo. Logo abaixo, serão apresentadas sugestões de programa.

Quanto ao controle de presença na Escola Bíblica, esta deverá estar sob a coordenação da secretária, anotando no respectivo cartão ou em outro sistema aprovado, os itens requeridos.

Os matriculados na Escola Bíblica devem ser cadastrados no SGE.

A matrícula na Escola Bíblica é de responsabilidade da Secretaria da IAP com a anuência do Titular do Campo.

A exclusão de nomes da matrícula da Escola Bíblica ocorrerá somente com a aprovação do Conselho Local.

### **Sugestão de Programa – Opção 1**

1. Abertura e boas-vindas;
2. Hino congregacional;
4. Leitura bíblica;
5. Oração;
6. Estudo da lição;
7. Momento Missionário;
8. Oferta Missionária;
9. Hino congregacional;
10. Oração final

### **Sugestão de Programa – Opção 2**

1. Abertura e boas-vindas;
2. Oração;
3. Estudo da lição;
4. Oferta Missionária;



5. Oração final.

### **Oferta Missionária**

Quanto a arrecadação da oferta missionária, cada igreja deve fazê-laseguindo o critério estabelecido pela Convenção Regional.

# CULTO

O culto, na acepção da palavra, denota momento de encontro com o Deus vivo, para prestar a adoração devida ao seu nome que é santo, em duas dimensões:

1. **Na dimensão vertical:** “toda a honra, toda a glória e todo o louvor, seja dado a Deus”.

**Efésios 5:19** “*Conversem entre si, a respeito do Senhor, citando salmos e hinos, entoando cânticos espirituais, cantando e louvando ao Senhor de coração. sempre deem graças por tudo a nosso Deus e pai, no nome do nosso Senhor Jesus Cristo*”. (Nova Bíblia Viva)

2. **Na dimensão horizontal:** “o desenvolvimento da comunhão, através do ajuntamento dos salvos e dos que hão de ser salvos”.

**Atos 2:46 e 47** “*Todos os dias eles adoravam juntos no templo, reuniam-se nas casas para o partir do pão e participavam das suas refeições com grande alegria e gratidão, louvando a Deus. todo o povo tinha simpatia por eles, e cada dia o Senhor acrescentava à igreja todos os que estavam sendo salvos.*” (Nova Bíblia Viva)

Também somos orientados pelo Apóstolo Paulo, a realizarmos cultos e programações inteligentes, integrando os convidados em todas as partes do culto.

**I Coríntios 14:18-19** “*Eu agradeço a Deus porque falo em línguas estranhas muito mais do que vocês. Porém nas reuniões da igreja prefiro dizer cinco palavras que possam ser entendidas, para assim ensinar os outros, do que dizer milhares de palavras em línguas estranhas*”. (Nova Tradução na Linguagem de Hoje)

A Igreja Adventista da Promessa tem como dia de culto regular o sábado, junto com a Escola Bíblica, podendo realiza-lo em qualquer horário ao longo do dia de sábado, desde que avaliado e aprovado pela Convenção Regional. Também poderão ser realizados Cultos em outros dias da semana, seguindo o mesmo critério.

## ***Diretor(a) de Liturgia***

Ao Diretor (a) de Liturgia, compete conduzir a liturgia dos cultos e programações da igreja local, organizadas juntamente com o pastor local.

### Formação

O Diretor de Culto possui mandato de um ano, podendo ser reconduzido sucessivamente. A critério do Conselho Local, poderá ser indicado auxiliares para o Diretor de Culto;

Perfil do (a) Diretor (a) de Culto:

1. Ser participativo e pontual em todas as atividades da IAP;
2. Ter boa comunicação e expressão;
3. Ter bom relacionamento com a membresia;
4. Ser ético nos comentários em relação a pessoas e organizações;
5. Ser contextualizado e ter sensibilidade, equilíbrio e bom senso ao se comunicar com os ouvintes;

Atribuições do (a) Diretor (a) de Liturgia:

1. Preparar o programa de culto com antecedência, entrando em contato com o mensageiro, e Ministério de Música e Artes, com o propósito de harmonizar o tema da mensagem com os louvores a serem ministrados;
2. Preparar-se espiritualmente e chegar com antecedência aos cultos e programações, para tomar todas as providências necessárias para o desenvolvimento de sua tarefa;
3. Dar dinamismo ao culto, harmonizando acontecimentos como: apresentação de crianças e testemunhos;
4. Conduzir o programa do culto com sobriedade, evitando gracejos, comentários antiéticos e desnecessários;
5. Estar atento ao sermão, relacionando-o às necessidades da IAP, para o momento de oração e encerramento do culto, quando for de sua responsabilidade;
6. Ser objetivo no desenvolvimento e principalmente na conclusão do culto;
7. Investir em conhecimento e procurar se aperfeiçoar para a execução de suas atividades;
8. Ser cortês com todos, especialmente com os visitantes e convidados, evitando a exposição e constrangimento dos mesmos.

***Sugestões de programas de Culto***

**Cultos regulares:**

1. Boas vindas e abertura em o nome de Jesus;
2. Música Congregacional;
3. Leitura Bíblica;
4. Oração;
5. Música;
6. Entrega dos dízimos e ofertas;
7. Música;

8. Sermão;
9. Oração;
10. Agradecimentos;
11. Bênção apostólica ou sacerdotal.

A sugestão é que todo o programa do culto seja executado em, aproximadamente, uma hora e meia.

**Cultos nos lares:**

1. Boas vindas (Diretor ou família anfitriã);
2. Abertura em o nome de Jesus;
3. Músicas;
4. Reflexão da palavra;
5. Orações;
6. Despedidas;

Os cultos nos lares, preferencialmente, não devem ultrapassar 60 (sessenta) minutos.

Para os demais cultos e programações a liturgia deverá ser preparada de acordo com a exigência temática do evento.

# PEQUENOS GRUPOS (PG)

## *1. Conceito*

O Pequeno Grupo pode ser definido como uma pequena quantidade de pessoas que se reúne regularmente, tendo em vista a formação de verdadeiros seguidores de Jesus Cristo, por meio da comunhão, discipulado e evangelização.

## *2. Implantação e desenvolvimento*

As informações relacionadas a implantação, programa e desenvolvimento dos Pequenos Grupos podem ser encontradas no “Manual de Implantação de Pequenos Grupos” publicado pela Gráfica e Editora A Voz do Cenáculo.

# GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS

## 1. Conceito

### ***O QUE O GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS NÃO É:***

Não é um **Pequeno Grupo**, cujo objetivo tem como foco principal a dinâmica da comunhão através de assuntos que promovam relacionamentos interativos em lares anfitriões e ou nos templos, abrangendo o público Cristão e não Cristão.

Também não é um **Grupo de Oração** cujo objetivo tem como foco principal promover cultos ou campanhas de oração nos lares e ou nos templos, abrangendo o público Cristão e não Cristão.

### ***O QUE O GRUPO DE ESTUDOS BÍBLICOS É:***

É um Grupo de Estudos Bíblicos cujo objetivo tem como foco principal o estudo sistemático das doutrinas bíblicas gerais ou específicas nos lares anfitriões e ou nos templos, abrangendo o público de não membros, usando como ferramenta: a Bíblia Sagrada, o Doutrinal, Tesouros da Verdade e outros. É uma estratégia tradicional da IAP e tem fundamentação bíblica: Atos 5:42; 11:26; 17:10-11; 19:9.

## 2. Detalhes e Observações

a. O Estudo Bíblico contribui para o fortalecimento e comprometimento doutrinário, a integração e a retenção de novos membros, ensejando um bom programa de recepção e acolhimento por parte da Igreja Local, assim como na formação de novos discípulos para Jesus Cristo;

b. O Estudo Bíblico é uma excelente ferramenta para o desenvolvimento de 3 (três) pilares do evangelho:

- **Ensino:** Que é o compartilhamento das verdades bíblicas. Atos 13:13-15;
- **Discipulado:** Que é proporcionar crescimento espiritual. Atos 15: 25-27;
- **Evangelização:** Que é a oportunidade de fazer novos discípulos. Atos 16: 9,10.

# ORDENANÇASE RITOS

## *Batismo*

### 1. Conceito

O batismo é uma ordenança de Cristo à sua Igreja através da qual o convertido declara publicamente a sua fé Nele. Este ato evidencia a decisão pessoal de alguém seguir o Senhor Jesus. Deve ser realizado por imersão e ministrado por pastores ou presbíteros e em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo (cf. Romanos 10:9,10; Mateus 28:19).

Uma vez que a palavra batismo em seu sentido original significa mergulhar ou imergir, e simboliza morte, sepultamento e ressurreição, deve ser realizado em lugar que exista água suficiente para imergir o batizando (Romanos 6:1-4; João 3:23), podendo ser em mares, rios, lagos, lagoas, represas, tanques, piscinas, e batistérios construídos para esse fim.

### 2. Detalhes/observações

a. **Devem receber o batismo:** Todo aquele que é convertido a Cristo Jesus; que declara crer no único Deus em Trindade: a pessoa do Pai, do Filho e do Espírito Santo; que tenha estudado a doutrina básica da salvação; que declara submissão voluntária à Doutrina Bíblica resumida no livro O Doutrinal e as disciplinas aplicadas pela IAP; que se compromete a viver em santificação e a serviço do reino de Deus; Que tenha a aprovação do Conselho Local;

b. A Igreja Adventista da Promessa batiza pessoas absolutamente incapazes e os relativamente incapazes, quando assistidos ou representados pelos seus pais ou responsáveis, nos termos da lei;

### 3. Procedimentos/práticas

a. O programa deve ser organizado com antecedência, para que cada participante saiba o que vai fazer;

b. Ministros, dirigentes e auxiliares, deverão conhecer bem o local onde será realizado o batismo;

c. Caso não seja realizado no templo, preparar local para os membros e convidados, providenciar local para a troca de roupa, verificar o trajeto para entrada na água e o local exato da realização do batismo, tendo os devidos cuidados quanto às áreas de riscos tais como, fortes correntezas, águas poluídas, excessivamente profundas, etc.;

d. Os Diáconos e Diaconisas que forem auxiliar no evento, devem ser escalados com antecedência pelo Titular do Campo ou pela Junta Diaconal;

- e. Os candidatos devem receber instruções gerais sobre o ato batismal;
- f. Antes, durante e após o ato batismal deverá ser empregado todos os meios para a segurança do local, principalmente com relação às crianças, pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais;
- g. O (s) Ministro (s) deve contar sempre com o apoio do diácono que o auxiliará dentro d'água, solicitando que esteja próximo ao candidato que de acordo com o porte físico do mesmo poderá auxiliar no mergulhar e no levantar;
- h. Estar alerta e preparado para situações imprevistas, como desmaios, flutuar do candidato, medo da água, etc.;
- i. Pode-se realizar quantas cerimônias forem necessárias durante o ano, independente do número de candidatos;
- j. O batismo pode ser realizado em data diferente da celebração da Ceia do Senhor;
- k. Após o batismo, o novo membro estará apto para participar da Ceia do Senhor;
- l. Se mais de um ministro estiver na água, para cada um deverá ter um diácono auxiliando. Neste caso, os ministros combinarão com antecedência, como procederão no ato, se farão ao mesmo tempo a imersão ou um após outro.

#### **4. Sugestões de programas**

Os candidatos estarão preparados, se possível, postados ao lado do local do batismo.

- a. Início pelo diretor do programa;
- b. Hino ou louvor apropriado
- c. Leitura Bíblica
- d. Oração;
- e. Hino ou louvor apropriado;
- f. Mensagem alusiva (máximo 20 minutos);
- g. Entrada do (s) oficiante (s) na água com os diáconos auxiliares.
- h. Os diáconos e diaconisas auxiliares conduzirão o candidato até o ministro e após o batismo, de volta para fora da água. Na saída (margem ou pé da escada, se for batistério), deverá ter outro diácono ou diaconisa com a toalha, lençol ou roupão para cobrir o recém-batizado;
- i. A congregação permanecerá cantando hinos ou louvores adequados fazendo pausa quando o ministro for efetuar o ato batismal;
- j. O ministro oficiante receberá o batizando. Levantando uma das mãos, pronunciará: irmã (o) (dizer o nome) como ministro do evangelho, segundo a tua confissão de féem Jesus Cristo, eu te batizo em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, e, na sequência, mergulha a pessoa na água;



k. Ao sair da água, o (s) ministro (s) reunirá (ão) os novos batizados e realizarão oração de agradecimento a Deus e logo após, havendo condições para tal, os novos membros serão cumprimentados pelos presentes como sinal de boas vindas a Membresia da Igreja;

Observação: O batismo de pessoas portadoras de necessidades especiais, deve ser tratado conforme o grau de dificuldade do candidato.

### **CONFISSÃO DE FÉ**

- A Confissão de fé é um ato público perante a IAP, que antecede ao batismo, realizada pelo titular do campo ou pessoa por ele designada, com os candidatos ao batismo aprovados pelo Conselho Local;
- Os batizados e/ou os que serão recebidos, se colocarão à frente. O responsável pelo ato se dirigirá a eles proferindo os termos da confissão de fé de forma pausada, que será repetido pelos mesmos;
- A confissão de fé deverá ser encerrada com uma oração.

### **MODELO DE CONFISSÃO DE FÉ**

*“Creio no único Deus em triunidade: a pessoa do Pai, do Filho e do Espírito Santo.*

*Declaro ter estudado a doutrina da salvação, pelo que confesso por meio da fé que Jesus Cristo é o meu Salvador e Senhor;*

*Procurarei ser fiel à Bíblia Sagrada que é a Palavra de Deus, minha única regra de fé e de conduta. Comprometo-me, pela graça divina e orientação do Espírito Santo, a viver em santificação e a serviço do reino de Deus, até a volta de Cristo.”*

## ***Lava-pés e Ceia do Senhor***

### **1. Conceito**

A ceia do Senhor e o lava-pés são ordenanças de Jesus para sua igreja; são cerimônias simples, administradas com elementos simples. Quem participa das mesmas são os cristãos. Elas são chamadas de “ordenanças” justamente porque todas são cerimônias “ordenadas”. O próprio Jesus as instituiu. Não possuem, em si mesmas, um poder misterioso capaz de mudar aqueles que as praticam, apesar de Deus poder usá-las para fortalecer a fé dos cristãos que as celebram.

O Lava-pés é a cerimônia da preparação para a ceia do Senhor. Jesus instituiu o lava-pés na véspera de sua crucificação. Ele lavou os pés dos seus discípulos e os enxugou (Jo 13:4-5). Depois de lavar os pés dos seus discípulos, Jesus passou a explicar-lhes o que acabara de fazer e o que queria lhes ensinar. Então, deu-lhes este mandamento: *Ora, se eu, sendo o Senhor e o Mestre, vos lavei os pés, também vós deveis lavar os pés uns dos outros* (Jo 13:14). O lava-pés

era praticado pela igreja primitiva como espécie de ordenança adicional à ceia. O lava-pés é uma ordenança de Cristo a sua igreja e deve ser praticado na atualidade. Nesta cerimônia refletimos sobre nosso dever de servirmos uns aos outros.

A Ceia do Senhor é uma celebração cristã que também tem origem em Jesus (1 Co 11:23), recorda sua pessoa e obra (1 Co 11:24-25), e anuncia sua morte e ressurreição (11:26). Cristo é o centro da Ceia. Nela, utiliza-se dois elementos: o pão e o vinho. Qual o significado ou simbolismo deles? Jesus deixou isso claro: *Ele tomou o pão e, depois de ter dado graças e o ter partido, deu-o aos seus discípulos, dizendo: Isto é o meu corpo oferecido por vós; fazei isto em memória de mim* (Lc 22:19). Em seguida, fez o mesmo com o cálice, e disse: *Este é o cálice da nova aliança no meu sangue derramado em favor de vós* (Lc 22:20). Os componentes da ceia apontam para a cruz de Cristo e os seus significados estão centrados na morte expiatória e no sacrifício de Jesus. O pão simboliza seu corpo, que foi ferido por nós. O cálice simboliza seu sangue derramado no Calvário, para estabelecer a nova aliança.

Na ceia, trazemos a memória o que Cristo fez por nós (1 Coríntios 11:24). Por isso a consideramos um memorial. O pão continua sendo pão e o vinho continua sendo vinho. Os objetivos da celebração são a recordação e a proclamação. Celebramos a ceia para recordar o que Jesus fez e proclamar isso. *Porque, sempre que comerem deste pão e beberem deste cálice, vocês anunciam a morte do Senhor até que ele venha* (1 Coríntios 11:26).

## 2. Detalhes/observações:

*Sugestão de Receita do pão para a Ceia:*

Porção para cerca de 100 pessoas

Ingredientes:

¾ de uma xícara de chá de azeite de oliva (escolher um extra-virgem de qualidade);

½ xícara de chá com água;

3 xícaras de farinha de trigo branca;

¼ de colher de chá de sal

Como preparar:

Coloca-se a água e o azeite em uma vasilha e bater com um garfo até unificar (pode ser no liquidificador);

Após a unificar bem o azeite com a água, ir colocando aos poucos a farinha e sovando até endurecer e não ficar grudando nas mãos. Sovar bem a massa com as mãos;

Levar à geladeira para a massa descansar por duas horas;

Após, abrir a massa com o auxílio de um rolo, deixando-a bem fina, cortando-a com um cortador de pastel. Se for deixar tipo bolachas para ser cortado no tamanho de servir, faça picotes com uma faca de serra, quadriculando no tamanho desejado.

Levar ao forno em uma assadeira, deixando a 180° por 40 minutos.

*O suco de uva*

A Igreja Adventista da Promessa utilizada o suco da uva integral em suas celebrações da Ceia do Senhor. O Ministro deve providenciar, antecipadamente, o mesmo.

### **DESCARTE DAS SOBRAS DA CEIA**

Os emblemas da ceia não devem ser consumidos ou aproveitados para uso comum. Após a cerimônia, os responsáveis devem eliminar com discrição e cuidado toda sobra dos emblemas.

### **3. Procedimentos/práticas.**

A ordenança do lava-pés e da Ceia do Senhor, devem ser experiências alegres, nunca sombrias. Do início ao fim, tais momentos devem ser de celebração, de alegria pelos pecados perdoados e pelo privilégio da comunhão com os irmãos e com Deus.

a. O programa deve ser organizado com antecedência, para que cada participante saiba o que vai fazer;

b. Os diáconos e diaconisas devem ajudar o Ministro na preparação para a celebração e durante todo o desenvolvimento desta;

c. Deve-se preparar antecipadamente as bacias e as toalhas que serão utilizados na cerimônia do lava-pés;

d. Se for necessário, que os cálices sejam cheios de suco de uva e o pão seja partido antecipadamente, antes do início da celebração. Caso o Ministro deseje, pode-se deixar um pedaço de pão para ser partido pelo mesmo, assim como alguns cálices vazios para serem completos;

e. Na cerimônia do lava-pés, homens lavam os pés de homens e mulheres lavam os pés de mulheres. Além disso, casais casados, esporadicamente, caso desejem (marido e esposa), podem lavar os pés um do outro. Para ajudar pessoas tímidas que possuem dificuldades de escolher alguém para participar da cerimônia do lava-pés, pode-se designar algum responsável para auxiliar essas pessoas a encontrar alguém para participar da cerimônia;

f. **A Ceia do Senhor é uma cerimônia exclusiva para cristãos. O convite para participar da Ceia deve ser extensivo a todos os cristãos em comunhão, presentes; PARECER DA COMISSÃO TEOLÓGICA SOBRE O PONTO, ENVIADO PARA A CÂMARA TEOLÓGICA.**

g. Na mesa onde os elementos da Ceia do Senhor foram previamente colocados, o

Ministro fará uma oração de ação de graças pelo pão e o vinho. Em seguida, aqueles que estão designados repartirão os elementos entre aqueles que estão reunidos para celebrar a Ceia do Senhor. Todos os presentes ingerirão os emblemas apenas após o comando do Ministro;

- h. Não existe um número específico de cerimônias a serem realizadas durante o ano;
- i. A Ceia do Senhor deve ser ministrada por pastores e presbíteros.

**Obs.:** No caso de alguém estar impossibilitado de participar da cerimônia do lava-pés por questões físicas ou de saúde, isso não a impede de participar da Ceia do Senhor, isto é, da participação dos emblemas (pão e vinho).

### **Sugestões de programas:**

#### **1ª PARTE**

a. **Saudação do Dirigente:** Preferencialmente, essas cerimônias são dirigidas por presbíteros da IAP;

b. **Hino / Louvor Inicial:** É importante, obviamente, que todos os hinos e louvores sejam alusivos às cerimônias;

c. **Leitura Bíblica:** Existem inúmeros textos bíblicos que podem expressar a alegria desse momento e trazer edificação (Salmo 33, João 13:3-17; Atos 26:26-29; I Coríntios 11; Filipenses 2:5-11);

d. **Oração inicial;**

e. **Mensagem Bíblica:** Embora, sejam cerimônias periódicas, pode-se utilizar toda a riqueza bíblica para produzir novos sermões que tratem dos objetivos e das principais lições da cerimônia do lava pés e ceia, sem, contudo, perder a essência do ensinamento;

f. **Confraternização:** Tradicionalmente, em muitos lugares, esse momento é aproveitado para compartilhar a alegria e a comunhão;

g. **Lava-pés:** Durante essa cerimônia, pode-se permanecer cantando hinos e louvores alusivos ao momento.

#### **2ª PARTE**

a. Oração de gratidão. O pão e o vinho mesmo antes da oração, já representam o corpo de Cristo, pois estão ali para esse fim. O texto diz: *E tendo dado graças...* (Mateus 26.27; Marcos 14.23; Lucas 22.19; I Coríntios 11.24). Por isso, a oração não é de transformação, nem de santificação dos emblemas, mas de gratidão pelas bênçãos do Calvário, pelo sangue derramado por nós, pelo corpo torturado por nós, pela salvação, pela nova aliança.

- b. Distribuição do pão e vinho.
- c. Oração Final.
- d. Bênção apostólica.

## ***Ordenação***

### **1. Conceito**

O Novo Testamento fala dos diáconos e presbíteros (Fp 1:1). Ambos eram escolhidos pela igreja local para exercerem suas funções por determinado tempo e eram ordenados com a imposição das mãos (At 6:6, 14:23; 1 Tm 4:14, 5:22; 2 Tm 1:6). A palavra ordenação vem do latim *ordo* (ordenar) e representa o reconhecimento de um chamado específico para o desempenho de um ofício específico. Estes líderes devem ser ordenados numa cerimônia pública por meio da imposição das mãos dos presbíteros. A imposição das mãos é a maneira pela qual, numa cerimônia pública, se concede autoridade, diante da congregação, para aquelas pessoas chamadas para servirem como presbíteros ou diáconos. A partir de tal cerimônia elas começam a exercer o ofício devidamente reconhecidos pela comunidade cristã.

Os presbíteros foram chamados para apascentar a igreja de Deus (At 20:28). Seu chamado primário está relacionado com o ensino, pregação e pastoreios daqueles que estão sob seus cuidados (Ef 4:11; 1Tm 3:2; 5:17; Tt 1:9; Hb 13:17). Suas qualificações estão expressas em 1 Timóteo 3:1-7. Os presbíteros também eram denominados bispos, anciões ou pastores (At 20:17, 28). Esses termos são sinônimos (*cf.* Tt 1:5,7; 1 Pd 5:1-2).

As evidências bíblicas mostram que, nas igrejas primitivas, existia um grupo de presbíteros que desempenhavam suas funções na igreja em período integral e recebiam por isso, enquanto outros serviam a Deus e continuavam com suas ocupações normais (*cf.* 1 Tm 5:17-18). Em todo caso, como é uma questão apenas relacionada à terminologia, a Igreja adventista da Promessa chama os presbíteros responsáveis por uma igreja de “pastor”.

Os diáconos ou as diaconisas, por sua vez, são auxiliares diretos dos presbíteros na igreja local. São cristãos com dons na área de servir, pois, seu chamado básico é cuidar das necessidades físicas e logísticas da igreja. As qualificações necessárias para o diaconato se encontram em 1 Timóteo 3:10-13. A exemplo dos presbíteros, eles também faziam parte da liderança da igreja primitiva e seu papel é importantíssimo para a saúde da igreja.

## 2. Detalhes / Observações:

A ordenação de um novo Diácono ou Presbítero deverá ser feita única e exclusivamente por um Presbítero da Igreja Adventista da Promessa, estando este na condição de plena atividade ou de Jubilação no seio de uma das Igrejas Adventista da Promessa, devidamente arroladas na Convenção Geral.

## 3. Procedimentos / Práticas:

a. O presbítero que efetuará a ordenação do novo Diácono ou Presbítero, pedirá a este que se ajoelhe, e colocando sobre ele as suas mãos, fará uma oração a qual conterá os seguintes elementos:

- Gratidão a Deus Pai pela vida preciosa que está sendo separada para o Serviço;
- Intercessão suplicando a permanente Graça de Cristo sobre o Ministério do ordenado;
- Encaminhamento do ordenado aos cuidados e auxílio do Espírito Santo, para que por Ele seja ajudado e capacitado para o exercício do ministério.

## 4. Sugestões de programas

a. Abertura:

- Louvor;
- Abertura da Cerimônia e exposição de motivos;
- Chamada dos candidatos à ordenação (ao Diaconato e ao Presbiterato) com breve histórico curricular.

b. Atos de culto:

- Hino Congregacional;
- Leitura Bíblica;
- Oração;
- Louvores;
- Mensagem;
- Louvor.

c. Atos da ordenação:

- Cerimônia de ordenação:
- Tomada de compromisso:

Candidato a ordenação (Ao Diaconato e ao Presbiterato) em pé de frente para o auditório, com a mão direita sobre o coração responderão afirmativamente a cada uma das perguntas abaixo:

*Prezado candidato a ordenação*(Nome completo do candidato se for apenas um (a), se for mais que um, se pronuncie no plural e não é necessário nominá-los):

- *Crê e confessa que as Escrituras do Antigo e do Novo Testamentos são a palavra de Deus, a qual é regra única e infalível de fé e prática?*
- *Aceita esta ordenação como ofício desta Igreja e promete desempenhar fielmente todos os deveres desta função?*
- *Compromete-se a cooperar com a Igreja Adventista da Promessa quanto ao cumprimento da sua missão e visão?*
- *Então Faça este compromisso perante Deus e a Igreja:*  
***“Prometo Diante de Deus e da sua Igreja aqui reunida, zelar pelos interesses da Igreja do Senhor na competência desta ordenação. Peço fielmente ao meu Senhor, que eu seja um instrumento de bênção nas Suas mãos e preparado para toda boa obra.”***

- Hino Congregacional;

- Oração de ordenação ao Diaconato feita pelo Oficiante:

Ajoelham-se inicialmente, somente aqueles que serão ordenados ao Diaconato.

- Declaração de ordenação ao Diaconato:

*“Irmão (ã) (Nome completo), como ministro do Evangelho, sob a autoridade da Igreja Adventista da Promessa, eu lhe confiro a ordenação ministerial para o exercício do ofício de DIÁCONO (ISA) da Igreja do Senhor Jesus - em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo. Amém.”.*

Levantam-se os novos Diáconos ordenados

- Oração de ordenação ao Presbiterato:

Neste ato, ajoelham-se somente aqueles que serão ordenados ao Presbiterato.

- Declaração de ordenação a ao Presbiterato:

*“Diácono(Nome completo) como ministro do Evangelho, sob a autoridade da Igreja Adventista da Promessa, eu lhe confiro a ordenação ministerial para o exercício do ofício de PRESBÍTERO da Igreja do Senhor Jesus - em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo. Amém.”.*

Levantam-se os novos Presbíteros ordenados

- Louvor;

- Declaração de Acolhimento dos novos Diáconos e Presbíteros feito por um representante da Convenção Regional, caso esteja presente.

d. Atos de ações de graças e homenagens:

- Hino Final;
  - Oração Congregacional - Súplicas e Ações de Graças;
  - Homenagens;
  - Entrega de Presentes.
- e. Encerramento:
- Considerações finais;
  - Bênção Apostólica: Preferencialmente por um Presbítero recém-ordenado;

## ***Casamento***

### **1. Conceito**

O casamento é a união de duas pessoas de sexos diferentes, que se comprometem, diante da lei, a viverem juntas, uma para a outra, na condição de marido e mulher, enquanto vidas tiverem.

É uma instituição tão antiga quanto a história do homem, e tem origem em Deus, que a criou, visando atender às necessidades biofísicas e sociais do homem. Suas normas e princípios estão contidos na Bíblia Sagrada.

A Igreja Adventista da Promessa não reconhece o casamento como sacramento, mas o realiza como bênção matrimonial aos nubentes.

A solenidade deve ser efetivada de uma maneira muito especial levando-se em conta o seu valor expresso nas Escrituras Sagradas;

A Igreja Adventista da Promessa realiza o casamento religioso desde que os noivos atentem para os princípios do plano original de Deus para o casamento, que são:

a. **Uma união heterossexual** (Gênesis 2:18, 22-25; Levítico 18:22-29; Deuteronômio 23:17-18; Romanos 1:26-28); *“O casamento é a união entre um homem e uma mulher.”*

b. **Uma união monogâmica** (Gênesis 2:24); *“A palavra homem e mulher estão no singular.”*

c. **Uma união exclusiva** (Gênesis 2:24); *“...Deixará o homem seu pai e sua mãe. O marido tem de viver para a esposa e a esposa para o marido.”* O novo casal forma uma família independente da família original.

d. **Uma união indissolúvel** (Mateus 19:6 e 8); *“No plano original de Deus tem que durar por toda a vida.”*

e. **Uma união social e pública**; *“Forma-se uma nova sociedade em um ato legal testemunhado por outras pessoas.”*



f. **Uma união física** (Gênesis 2:24 e 25; Hebreus 13:4). “*Refere-se ao ato sexual e revela a pureza e a santidade desta relação dentro do casamento.*”

## **2. Detalhes/observações**

### ***DO PASTOR OFICIANTE***

a. Por se tratar de uma cerimônia de caráter religioso, deve ser celebrada sempre por um pastor ou presbítero em plena comunhão;

b. Os noivos têm a liberdade de escolher a data, o local e o pastor, ministro da Igreja Adventista da Promessa, que irá celebrar o casamento religioso, observando o que prescreve o item “*O templo e suas dependências*”, deste manual;

c. Havendo parte musical, e/ou projeções de fotos e vídeos, a seleção pode ser realizada pelos noivos, porém, deve ter a aprovação do ministro oficiante;

d. Caso o oficiante da cerimônia for pastor ou presbítero de outro campo pastoral promessista, deverá ter a autorização do titular do campo, conforme previsto no Artigo 14 inciso IX do Código de Ética;

e. A Igreja Adventista da Promessa não autoriza seus ministros a realizarem cerimônias de casamento em conjunto com ministros de crenças incompatíveis com a fé cristã evangélica;

f. O oficiante só deve realizar o casamento após os noivos concluírem o Curso “Pré-Nupcial”, preferencialmente o da IAP, que poderá ser realizado pelo Titular do Campo Pastoral, ou pelo oficiante da cerimônia, ou pelo Pastor de um dos nubentes, ou pelo ministério de casais da IAP.

### ***DA CERIMÔNIA***

a. A cerimônia pode se realizar no templo, numa residência particular, ou local escolhido pelo casal;

b. A igreja Adventista da Promessa, por considerar ser o casamento uma instituição divina e bênçãos para o ser humano, não tem restrição quanto a realização do mesmo aos sábados, após o pôr-do-sol nos templos, desde que se atente aos cuidados que o Dia do Senhor requer e que não seja realizado no horário das programações oficiais;

c. Havendo parte musical, a seleção deve ser bem ordenada para que não haja improvisações. Músicos, cantores e operadores de som devem estar apostos bem antes do início da cerimônia para que tudo saia a contento;

d. Antes do início da cerimônia, os convidados devem estar presentes e assentados, para que juntamente com as testemunhas e o ministro oficiante recebam o casal para a bênção matrimonial. Devem lembrar que se trata de uma solenidade que requer reverência;

e. Tradicionalmente, do lado esquerdo do corredor central, os bancos são destinados aos convidados da noiva e do lado direito os do noivo. Porém, lados contrários poderão ser preenchidos medida que se fizer necessário para que todos fiquem confortavelmente;

f. A mensagem de casamento deve ser bíblica, objetiva e clara. O tema deve ser vinculado ao amor e ao evento do casamento. **Não deve ser superior a 20 minutos;**

g. Em respeito aos convidados deve ser feito todo empenho para que a cerimônia seja realizada dentro do horário pré-estabelecido. **Não deve ser superior a uma hora, sendo 45 minutos o ideal para toda a programação.**

h. Os conselhos práticos e necessários devem ser fornecidos durante o aconselhamento pré-nupcial e não no horário da mensagem, para que não se estenda muito e se torne exaustiva.

i. O juramento deve conter o compromisso entre os cônjuges e não apenas uma declaração de amor entre ambos e pode ser procedido de três formas:

- Lido pelo Oficiante em voz baixa e repetido em voz alta pelos nubentes;
- Memorizado e declamado em voz alta. Pode ser escrito e lido publicamente;
- Os noivos podem criar o seu próprio juramento.

j. Depois que os noivos pronunciam o compromisso mutuo, as alianças são entregues ao oficiante, o qual explica o significado das alianças e passa aos noivos para que as coloque respectivamente no dedo anelar da mão esquerda;

k. A declaração de casados é realizada pelo Ministro Oficiante nos seguintes termos:

*“Visto como (NOME COMPLETO DO NOIVO e NOME COMPLETO DA NOIVA) consentiram-se ambos em ingressar no estado de matrimônio. E para esse fim celebraram o contrato matrimonial diante de Deus e destas testemunhas, eu os declaro marido e esposa, casados em nome do Pai, e do Filho e do Espírito Santo. Amém. Que Deus os abençoe!”*

l. A oração pelo novo casal se dará preferencialmente com o casal ajoelhado e os presentes e testemunhas em pé, o Ministro Oficiante fará uma oração invocando as bênçãos de Deus sobre o novo casal, pedindo que Deus os livre e os guarde de todo mal, e que mantenham firme os votos que acabaram de proferir e que tenham sabedoria, saúde e prosperidade no novo estado de vida.

m. A ordem em que os participantes deixam o altar é inversa da ordem de chegada. A frente caminham os recém-casados. Logo seguem os pais da noiva ou representantes, os pais do noivo ou representantes e os casais de testemunhas, alternadamente, como feito na entrada. Os convidados também se alternam na saída, um banco da esquerda e outro da direita e assim sucessivamente;

n. O local dos cumprimentos será avisado pelo ministro oficiante;

o. No encerramento da cerimônia, tradicionalmente costuma-se pronunciar a bênção sacerdotal de Números 6:24-26.

### **DA CERIMÔNIA RELIGIOSA**

a. O casamento religioso somente será realizado depois do casamento civil e com a prova deste, através da certidão expedida pelo Cartório que o efetuou.

b. Durante a cerimônia religiosa, deve-se fazer menção da legalidade do casamento civil.

### **DA CERIMÔNIA RELIGIOSA COM EFEITO CIVIL**

a. Os noivos poderão optar pelo casamento religioso com efeitos civis. Para isso, devem comparecer no Cartório de Registro Civil e verificar os requisitos exigidos. Todos os documentos devem ser preparados com antecedência para retirada da certidão de habilitação;

b. O casamento religioso com efeitos civis é garantido por lei nos termos do Artigo 1.515 e 1.516 da lei no. 10.406 de 10 de janeiro de 2012 (Novo Código Civil) e deve ser realizado em lugar acessível a qualquer pessoa;

Durante a cerimônia, no momento apropriado, o ministro deverá perguntar aos noivos: (Pronunciar nome do noivo) *"É DE LIVRE E ESPONTÂNEA VONTADE QUE VOCÊ RECEBE, HOJE, A (nome da noiva) POR SUA LEGÍTIMA ESPOSA?"* Em seguida, o ministro deverá repetir o mesmo procedimento com a noiva.

A DECLARAÇÃO DE CASADOS, de acordo com o Artigo 1.535 do novo Código Civil Brasileiro, deverá obedecer à seguinte estrutura:

*"DE ACORDO COM A VONTADE QUE AMBOS ACABAIS DE AFIRMAR PERANTE MIM, DE VOS RECEBERDES POR MARIDO E MULHER, EU, EM NOME DA LEI, e como ministro do evangelho, segundo a autoridade a mim conferida pela Igreja, VOS DECLARO CASADOS, em nome do Pai do Filho e do Espírito Santo, até que a morte vos separe".*

### **DA DOCUMENTAÇÃO**

a. Deve ser lavrado uma Ata ou termo do casamento Religioso com efeito civil, assinado pelo oficiante, pelos noivos e duas testemunhas qualificadas o qual deverá ser entregue

pelos noivos ao cartório que expediu a habilitação, obedecendo rigorosamente o prazo por ele estabelecido, afim de que o mesmo prepare a Certidão de Casamento Civil;

b. A secretaria de cada igreja local deve manter um registro no qual fará constar os casamentos realizados pela igreja local com todos os dados necessários, e as assinaturas dos contraentes, das testemunhas e do ministro oficiante, mesmo a cerimônia sendo realizada em local que não seja o templo.

### ***OUTRAS INFORMAÇÕES***

a. Considerando que a Igreja Adventista da Promessa, não reconhece o casamento como sacramento, mas uma bênção para os nubentes, assim sendo, realiza casamento de pessoas alheias a sua fé, entendendo como sendo um momento de evangelismo;

b. Todas as despesas nas cerimônias e festas com ornamentação, som e imagem e outros é de total responsabilidade das famílias dos noivos;

### **3. Procedimentos/práticas**

a. A Igreja Adventista da Promessa não adota práticas judaizantes em casamento religioso;

b. A Igreja Adventista da Promessa não ministra a Ceia do Senhor e nem a unção com óleo aos noivos por ocasião da cerimônia de casamento;

c. Os Ministros ao realizarem cerimônias de casamentos devem ter todo o cuidado com as ilustrações inovadoras para a liturgia, se negando a realizá-las caso suas origens e significados tenham conotações místicas, pagãs ou duvidosas;

d. Combinar com os noivos antecipadamente sobre o programa, bem como a escolha do termo de juramento e a forma preferida para solenizar o casamento. Não acrescentar no programa itens sem o consentimento dos noivos. Imprimir cópia do programa para todos que tomarão parte;

e. Se possível, após a definição do programa a ser seguido o ministro, noivos e testemunhas e todos os que tiverem participação direta na cerimônia, deverão ensaiar com antecedência a ordem do programa para evitar procedimentos constrangedores;

### ***POSTURAS DURANTE A CERIMÔNIA:***

a. No cortejo de entrada alternam-se testemunhas do noivo e testemunhas da noiva. Os casais, a mulher à esquerda do homem, se dirigem à frente. As testemunhas do noivo se dirigem ao lado direito do altar e da noiva ao lado esquerdo. As testemunhas podem permanecer assentadas durante a cerimônia, se os noivos assim preferirem;

b. O ministro oficiante poderá estar posicionado à frente antes do início da cerimônia, bem como fazer parte do cortejo entrando só ou com a esposa, se posicionar e aguardar a entrada dos demais. O oficiante fica em pé o tempo todo de frente para o corredor central;

c. O noivo entra de braço esquerdo dado à sua mãe ou representante. No altar voltam-se para a assistência, posicionados a direita do corredor central;

d. Para a chegada da noiva, a sua entrada será acompanhada por música apropriada para o momento. O pai ou representante deve estar de braço esquerdo dado a sua filha. Os convidados posicionam-se em pé somente para a entrada da noiva e permanecem durante a abertura, leitura bíblica e oração. Durante a liturgia permanecem assentados e ficarão novamente em pé durante a oração final pelo novo casal. O ministro solicitará quando for necessário ficar em pé;

e. Ao aproximar-se a noiva, o noivo cumprimenta sua mãe ou representante para receber a noiva;

f. Diante do noivo o pai ou representante cumprimenta a filha, em seguida cumprimenta o noivo e entrega-lhe a noiva, e toma o seu lugar no altar;

g. O noivo apresenta o braço esquerdo à noiva e a conduz ao altar. O casal se posiciona diante do ministro oficiante.

#### **4. Sugestão de programa**

##### ***DA PARTE INTRODUTÓRIA***

- a. Música, entrada do noivo (com a mãe ou representante);
- b. Música, entrada das testemunhas;
- c. Entrada dos pais ou representantes;
- d. Entrada da florista;
- e. Entrada das alianças;
- f. Música de entrada da noiva.

##### ***DA CERIMÔNIA***

- a. Abertura em nome de Jesus – (Ministro Oficiante);
- b. Leitura Bíblica – (Ministro Oficiante); (Gênesis 2:18-24; Rute 4:1-13a. Ester 2:1-18; Salmo 103:1-5; Provérbios 3:3-6; Provérbios 31:10-31; Cantares 2:8-15; Cantares 8:6-7; Isaías 54:5-8; Mateus 7:24-25; Marcos 10:6-9; Jo 2:1-11; I Coríntios 13; Efésios 5:21-33; Colossenses 3:12-17; 1 Jo 4:7-12. Oséias 2:19-20.

- c. Oração - (Ministro Oficiante);

- d. Apresentação dos noivos pelo nome e da Certidão de Casamento Civil - (Ministro Oficiante);
- e. Realização do casamento civil quando se tratar de um casamento religioso com efeitos civis;
- f. Reflexão bíblica sobre o casamento - (Ministro Oficiante);
- g. Música – Cantada;
- h. Palavra sobre as alianças – (Ministro Oficiante);
- i. Compromisso – (noivo e noiva);
  - Antes do compromisso o oficiante perguntará ao noivo: “(Nome completo do noivo)  *você está disposto a prometer diante de Deus e destas testemunhas, que toma a (Nome completo da noiva), por tua legítima esposa, para viveres com ela segundo ordenado por Deus, no santo estado do matrimônio?*”;
  - Da mesma forma a pergunta e dirigida à noiva;
  - Após a pergunta os noivos posicionam-se frente a frente para o pronunciamento do compromisso ou juramento;
- j. Colocação das alianças – (noivo e noiva);
- k. Música – cantada;
- l. Declaração de casados – (Ministro Oficiante);
- m. Oração (casal ajoelhados) – (Ministro Oficiante);
- n. Bênção para o casal - (Ministro Oficiante);
- o. Finalização - (Ministro Oficiante);
- p. Assinatura do termo de casamento;
- q. Cumprimentos: pais ou representantes e testemunhas cumprimentam os noivos e saem.

Outras sugestões de programas podem ser encontradas no livro curso pré-nupcial.

#### **SUGESTÕES DE MODELOS COMPROMISSO OU JURAMENTO:**

##### **▪ Modelo 01**

**NOIVO** - “*Querida (Nome da noiva) recebo você como minha legítima esposa, prometo ser-lhe fiel, amar, honrar, defender e cuidar de você em todos os momentos da vida. Prometo jamais me esquecer deste voto, que faço diante de Deus e das testemunhas.*”;

**NOIVA** – “*Querido (Nome do noivo) recebo você como meu legítimo esposo, prometo ser-lhe fiel, amar, honrar, defender e cuidar de você em todos os momentos e circunstâncias da vida. Jamais me esquecerei deste compromisso, que faço aqui neste altar*

*diante de Deus e das testemunhas. Permita Deus que seja o nosso lar um sublime recanto cheio de venturas.”.*

▪ **Modelo 02**

**NOIVO** – *“Querida (Nome da noiva) nesta noite/dia olhando para você, quero declarar-lhe todo o meu amor, prometo estar a seu lado todos os dias que Deus tem nos preparado, sejam quais forem as circunstâncias de alegrias ou pesares, juntos venceremos. O Senhor nos estará dirigindo.”;*

**NOIVA** – *“Querido (Nome do noivo) nesta noite/dia olhando para você, declaro todo o meu amor, estarei ao seu lado todos os dias que Deus tem nos preparado, sejam quais forem as circunstâncias de alegrias ou pesares, juntos venceremos. O Senhor nos vai dirigir.”.*

▪ **Modelo 03**

**O Oficial faz a pergunta:** - *“(Nome do noivo) Prometes amá-la, honrá-la, consolá-la, e conservá-la tanto na saúde como na enfermidade, na prosperidade como em seus sofrimentos, e te conservares exclusivamente para ela enquanto ambos viverem?”* O noivo deve responder com a voz clara: *“Sim, prometo”;*

**NOIVA** – Então o ministro se dirigirá a noiva e fara a mesma pergunta, apenas citando o nome dela, e pronunciará os verbos adequando-os ao masculino.

**DOCUMENTOS DE UMA CERIMÔNIA DE CASAMENTO**

- a. Requerimento de habilitação ao cartório (Noivos devem ir até o cartório);
- b. Certificado de habilitação de casamento religioso com efeito civil (Modelo Anexo 2);
- c. Termo de casamento religioso com efeito civil (Modelo Anexo 3);
- d. Requerimento de registro de casamento civil (Modelo Anexo 4);
- e. Certidão de casamento civil (Cartório);
- f. Ata de casamento religioso – *Documento interno* (Modelo Anexo 5).

***Em relação as festas***

A cerimônia que acabamos de descrever é acompanhada de uma festa, na maioria dos casos, assim como outras cerimônias presentes neste Manual. Abaixo, listar-se-á, algumas recomendações que se aplicam a todas estas cerimônias:

- a. A igreja não aprova a execução de músicas com conteúdo imoral e que firam princípios bíblicos nas cerimônias e durante as festas;

- b. A igreja não compactua com o uso de bebidas alcoólicas nas festas de casamentos;
- c. Recomendamos que a lei da abstinência seja respeitada nas festas de casamento;
- d. Como todo evento deve-se proceder com prudência, ética e responsabilidade, para não gerar escândalos.

## ***Unção a enfermos***

### **1. Conceito**

É o ato de untar com azeite de oliva um algodão ou a ponta dos dedos e passar sobre a frente do enfermo. O azeite pode ser aromatizado.

A unção em si mesma não tem poder algum sobre a enfermidade ou sobre o enfermo, mas segundo Tiago 5:15, após a unção com óleo, deve-se orar sobre o doente e que "... a oração da fé salvará o doente, e o Senhor o levantará; e, se houver cometido pecados, ser-lhe-ão perdoados."

Desde o sacerdócio levítico, a unção sempre foi um ato de responsabilidade. O óleo da unção era utilizado na unção dos sacerdotes (Êxodo 30: 30). Da mesma forma, os reis de Israel eram ungidos para o exercício de suas funções (I Samuel 16: 12 e 13). No entanto, nos dias de Cristo a constituição da autoridade ministerial não se fez mais com o óleo. Baseando-se em Lucas 9: 1 e I Timóteo 4: 14, a Bíblia demonstra que a ordenação ao presbiterato e diaconato devem ser feitas pela imposição das mãos. Dessa forma, no período neotestamentário, a unção com óleo restringiu-se somente aos enfermos e somente pode ser ministrada por presbíteros.

### **2. Detalhes/observações**

a. A Igreja Adventista da Promessa não unge pessoas de forma indiscriminada, a não ser por enfermidade; não pratica a unção de móveis ou imóveis e nem animais; não faz unção por representação, nem em fotografia ou roupas; não unge pessoas endemoninhadas; não fornece frascos de óleo ungido aos fiéis; não promove cultos exclusivamente para ministração de unção. Quaisquer práticas nesse sentido são contrárias a doutrina da unção e as orientações da Palavra de Deus;

b. A unção deve ser feita sempre na frente e não no local da enfermidade, podendo ser repetida havendo o pedido da pessoa enferma, familiares ou responsáveis.

c. A unção não substitui o uso contínuo de medicamentos. A medicação não deve ser abandonada por causa da unção, por isso é muito importante que a pessoa ungida continue tomando os seus remédios. Nenhum ministro está autorizado pela Igreja Adventista da Promessa a aconselhar ou determinar o abandono dos remédios em troca da unção;



d. A unção com óleo limita-se apenas às pessoas enfermas: Marcos 6:13; Tiago 5:14. Ela não deve ser ministrada aleatoriamente, isto é, não se oferece unção a ninguém, conforme o apóstolo Tiago, o pedido deve proceder do enfermo, entretanto, o pastor poderá orientar bíblicamente sobre a prática e o sentido real da unção;

e. Na impossibilidade do enfermo solicitar a unção devido ao estágio da enfermidade, a solicitação pode partir dos familiares ou responsáveis. Na impossibilidade também destes, o próprio Pastor ou Presbítero observando a real necessidade poderá ministrá-la.

f. É necessário que antes da ministração da unção, se fale sobre a importância dela para que a pessoa enferma ou quem a represente, seja levada a acreditar na sua eficácia.

### **3. Procedimentos/práticas**

a. A unção aos enfermos deve ser ministrada por pastor ou presbítero. O texto bíblico de Tiago 5: 14 vai enfatizar que somente os presbíteros podem ungir as pessoas que necessitam de unção, a saber, os enfermos.

b. Sugere-se que o ministro efetue a unção com azeite, segundo a ordem de Jesus, lendo a passagem de Tiago 5: 12-20, lembrando ao doente a respeito das promessas de bênçãos da parte de Deus.

### **4. Sugestões de programas**

Considerando não ser um evento ou programa pré-agendado, a unção pode ser realizada onde estiver o enfermo. Ou seja, no lugar em que ele próprio ou a família solicitou (igreja, residência, hospital, etc.). Portanto, não há um programa pré-estabelecido para a realização da unção.

## ***Bênção Apostólica***

### **1. Conceito**

A bênção apostólica usada na IAP, é a citação do texto de 2Coríntios 13:14 (NVI), que diz: “A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vós”. O texto é o epílogo, (última parte de um discurso), onde o apóstolo Paulo está defendendo seu ministério. Ele defende o direito de ser considerado apóstolo e de ser respeitado. Comenta sobre as várias dificuldades que passou e enfatiza que é forte quando pensa que é fraco. Ao final da explanação, ele abençoa o povo com a oração que é proferida até os dias atuais.

## **2. Detalhes/Observações**

É possível encontrar outras saudações semelhantes a esta nas outras epístolas de Paulo (cf. Romanos 1:7; Efésios 6:24; Romanos 16.20; Filipenses 4.23; I Tessalonicenses 5.28; I Coríntios 1.3; I Coríntios 16. 23; II Coríntios 1.2; Gálatas 1.3; Filipenses 1.1; Colossenses 4.1; I Timóteo 1.2; I Timóteo 6.21; II Timóteo 4.22; I Tessalonicenses 1.1). Mesmo não sendo uma normativa bíblica, e sim, uma questão litúrgica, a IAP mantém essa boa tradição de encerrar seus cultos com a citação do texto de 2 Coríntios 13:14 (NVI).

## **3. Procedimentos/Prática**

Ao final de todos os cultos, após os agradecimentos finais, um pastor ou presbítero, designado pelo diretor de culto, fará a citação de 2 Coríntios 13:14 (NVI): “A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vós. AMÉM”.

Na ausência de um pastor ou presbítero, a IAP tem por tradição, que a missionária, diácono ou diaconisa, encerre seus cultos, com a Bênção Sacerdotal, registrada em Números 6:24-26: “O SENHOR te abençoe e te guarde; O SENHOR faça resplandecer o Seu rosto sobre ti, e tenha misericórdia de ti; O SENHOR sobre ti levante o Seu rosto e te dê a paz.”

## **4. Sugestões de Programas**

A bênção apostólica deve ser o último ato do culto. Todos os avisos e outras manifestações de palavras e saudações devem ocorrer em momento apropriado, e não após a bênção apostólica.

# OUTRAS CERIMÔNIAS

## *Posse de Campo Pastoral*

### **1. Conceito**

Conforme Tito 1:5, a posse de um pastor ou responsável em um Campo Pastoral, obedece ao princípio da Autoridade e Delegação desta, onde aquele que é empossado exercerá determinada autoridade sobre determinada área ou região, porque recebeu delegação de alguém ou algo para tal, devendo exercer o seu trabalho em restrita obediência aos objetivos de quem confere a autoridade.

Em resumo, todo Titular de um Campo Pastoral deverá ser devidamente empossado como tal pela Convenção Geral, Regional ou Junta de Missões, de acordo com a circunscrição administrativa onde está localizado geograficamente o Campo, estando o Pastor ou Missionária, responsável pelo mesmo sob a autoridade destas, devendo-lhe sujeição administrativa e responsabilidades que decorrem do encargo que recebeu.

### **2. Detalhes / Observações**

A Posse de um Titular de Campo Pastoral será feita por um Membro da Diretoria da Convenção Geral, Regional ou Junta de Missões a que se subordina administrativamente esse Campo, ou Pastor delegado para tal ato, cuja posse se dará em local e horário determinado pela Diretoria da Convenção Geral, Regional ou Junta de Missões, em solenidade aberta aos irmãos desse campo.

### **3. Procedimentos/Práticas**

a. Em momento específico para a solenidade de Posse, o Membro da Diretoria da Convenção Geral, Regional ou Junta de Missões, ou representante designado, fará a exposição objetiva do motivo maior de sua presença, que é a de dar posse ao novo Titular do Campo Pastoral;

b. Nessa exposição, deixará clara a composição do Campo Pastoral (Igrejas) onde o Titular do Campo exercerá o seu trabalho ministerial.

### **4. Sugestões de Programas**

Antes do ato propriamente de posse, o responsável fará uma ligeira exposição com base na Bíblia, na ordem seguinte.

a. Efetue a leitura em I Timóteo 4:6,10,11,13,15 e 16:

- Enfatize, com base nestes textos, o dever do pastor / missionária em relação ao seu ministério, ao desempenho da sua missão e o seu interesse e dedicação à Causa e à doutrina.
- b. Efetue a leitura em I Pedro 5:1-3:
- Destaque nessa oportunidade, o dever do pastor / missionária em relação à Igreja. O seu amor e empenho pelo rebanho como propriedade de Deus e ele como apascentador submisso das ovelhas de Cristo.
- c. Efetue a leitura em Hebreus 13:7 e 17:
- Refira-se ao dever da Igreja para com o seu pastor / missionária. Destaque o respeito, a colaboração, a oração e o amor pelo homem/mulher de Deus que cuida do rebanho.
- d. Após esta meditação, convide pastor / missionária e sua família (se estiver presente, conforme nota 3 abaixo) a ficar em pé ao seu lado;
- e. Apresente-o oficialmente à Igreja: *"Aqui está o pastor / missionária / (mencionar o nome completo), que recebe neste momento a responsabilidade sobre esta Igreja (e campo, se for o caso), para ser o seu líder espiritual."*. Apresente também a família nominando cada membro da mesma;
- f. Dirigindo-se ao empossado, diga: *"pastor / missionária, eis aqui o rebanho de Deus, que está sendo entregue a sua responsabilidade. Conforme a palavra de Pedro, que o pastor/missionária saiba se conduzir dignamente perante o rebanho e na presença de Deus."*;
- g. Dirigindo-se novamente à igreja, diga: *"À Igreja, pedimos que receba o pastor / missionária como enviado (a) de Deus entre vocês, para os apascentarem."* (Observe nota 2 abaixo);
- h. Suplique a Graça de Cristo e orientação àquele (a) que está sendo empossado;
- i. Ao encerrar a oração, oficialize a posse, DECLARANDO:
- DECLARAÇÃO DE POSSE:**
- "Eu, como membro da Diretoria (Geral, Regional ou Junta de Missões - mencionar seu cargo, ou pastor delegado) declaro empossado o pastor / missionária (nome completo) como o novo responsável e líder espiritual desta Igreja, em nome de Jesus."*
- j. Abrace o (a) empossado (a) e passa-lhe a palavra para seu primeiro pronunciamento, o que deve ser breve nessa oportunidade;
- k. Encerrada a cerimônia, volta-se ao programa normal do culto divino.

**Nota 1** - Avise que os cumprimentos serão dados no encerramento do programa à porta.

**Nota 2** - Se desejar, o oficiante poderá pedir à congregação responder: Sim, pastor, nós o recebemos com amor para ser nosso guia espiritual em Cristo Jesus.

**Nota 3** – Caso o pastor/missionária esteja com a família, orienta-se que no momento da oração toda a família esteja à frente e seja apresentada individualmente e recebam a oração com imposição de mãos do oficiante.

## ***Culto de Jubilação***

### **1. Conceito**

Trata-se de uma justa homenagem àqueles que serviram a igreja de Cristo, por anos, seja na condição de ordenado(a) ao diaconato ou presbiterato, seja na condição de Pastor/Missionária, resultando num gesto de gratidão a Deus pelos anos serviços prestados.

### **2. Detalhes/Observações**

Homenagens dessa natureza, no caso de ordenados(as) ao diaconato ou presbiterato, devem ser programadas e desenvolvidas pela igreja local, sob iniciativa do titular do campo com sua liderança, em comum acordo com o(a) homenageado(a), inserindo-as no programa de um culto oficial, a exemplo do realizado aos sábados, sem a necessidade de um programa especial para esse fim.

No caso de titular de campo, Pastor/Missionária, compete à Diretoria da Convenção Regional, essa iniciativa, cuja realização poderá ocorrer, preferencialmente na Iap em que está encerrando sua carreira ministerial, num culto especialmente preparado para esse propósito, facultando a ela (igreja) participar do programa em sua homenagem.

Seja qual for o(a) homenageado(a), sugere-se a entrega de um presente que simbolize o reconhecimento e gratidão da igreja pela dedicação ao trabalho do Mestre.

### **3. Procedimentos/Prática**

Antes de qualquer coisa, é de fundamental importância abordar a pessoa a ser homenageada, esclarecendo-a acerca da intenção da igreja, da relevância e do reconhecimento pelos serviços prestados à obra de Deus. Se ordenados(as), cabe ao pastor/missionária titular do

campo essa abordagem. Se pastor ou missionária titular de campo, cabe à Diretoria da Convenção Regional tal abordagem.

Se, por acaso, a pessoa a ser homenageada manifestar-se contrária a essa celebração deve-se respeitar a vontade dela.

#### **4. Sugestões de Programas**

##### **Culto de Jubilação**

- a) Composição dos mesários
- b) Homenageado(a) à frente com seu cônjuge (dois assentos em separado)
- c) Hino congregacional inicial (Sugestão: HBJ 371, 324, 363)
- d) Leitura Bíblica (Sugestões: 2 Tm 4:7-8; Sl 92:12-15; I Pd 5:1-4; Cl 3:23-24)
- e) Oração
- f) Louvor
- g) Leitura de breve histórico
- h) Louvor
- i) Entrega presentes
- j) Meditação bíblica
- k) Oração coletiva
- l) Palavra do(a) homenageado(a)
- m) Louvor final
- n) Bênção Sacerdotal

### ***Inaugurações e dedicações de Locais de Culto e Templos***

#### **1. Conceito**

O principal propósito dessas cerimônias é a gratidão a Deus diante dos desafios, obstáculos e dificuldades de toda espécie, enfrentados para se chegar até esse objetivo. É um momento de louvor e de reconhecimento da grandeza, da soberania e do poder de Deus, diante da limitação e incapacidade humana. Também é uma oportunidade de apresentar aos participantes a finalidade do local de culto, como lugar de adoração a Deus, através da oração, do louvor e da pregação da Sua Palavra. Além deste áureo propósito, quando da inauguração de um novo templo ou um local de culto, a igreja propõe o espaço como lugar de ensino, de

comunhão, de serviço dos cristãos, assim como de consolo, de fortalecimento, de socorro e de esperança para os pecadores.

## 2. Detalhes/Observações

a. **Comissão de Programa:** Sob a orientação pastoral sugerimos que se forme uma Comissão de Programa para organizar e viabilizar a execução do evento, do cerimonial, da decoração, dos convites necessários, da divulgação da inauguração, junto aos irmãos e a comunidade e dos comes e bebes (se houver);

b. Providências importantes: Para este tipo de cerimônia alguns convites devem ser preparados, enviados e confirmados antecipadamente, a saber:

- A Diretoria da Convenção Geral deve ser convidada para se fazer representar e trazer uma palavra de saudação;
- A Diretoria da Convenção Regional deve ser convidada para se fazer representar e trazer uma palavra de saudação;
- Os ministérios da IAP Local serão convocados para estarem representados na cerimônia;
- O preletor será convidado antecipadamente, e, se for de outro lugar, será necessário verificar ou providenciar as condições para transporte, alimentação e hospedagem;
- Os responsáveis pelo louvor e apresentações especiais serão informados sobre a programação e orientados quanto à seleção de músicas adequadas para a ocasião. Também será necessário definir a quantidade de louvores e apresentações, para não tornar a programação extensa;
- Em caso de trazer convidados de fora como corais, bandas, cantores, etc., o procedimento deverá ser o mesmo realizado com o preletor convidado.

c. A secretaria, sob a supervisão do titular do campo elaborará o histórico referente à cerimônia, que será lido numa parte da programação, incluindo as pessoas que fizeram parte direta ou indiretamente para a realização da inauguração em questão;

d. É importantíssimo confirmar a presença do preletor na semana que antecede ao evento.

## 3. Procedimentos/Práticas

a. **Cerimônia Externa:** Quando se tratar de inauguração de um templo poderá ser feito uma breve cerimônia ainda à porta do mesmo com um louvor, uma palavra do pastor/missionária referente ao ato, uma leitura bíblica (sugestão: Isaías 26:2), o desatamento de

fita simbólica e/ou apresentação de placa de inauguração, e entrada ao templo dos presentes com cânticos de adoração;

b. **Salão Alugado:** Quando se tratar de um salão locado, não há a necessidade de uma cerimônia externa. Sendo partes integrantes do programa: hinos e louvores alusivos, leitura Bíblica, uma palavra de referência ao ato de inauguração e dedicação com os respectivos agradecimentos, um breve histórico, uma mensagem bíblica e uma oração de dedicação do local durante o período em que lá estarão, concluindo com a benção apostólica;

c. As partes principais do programa são a mensagem bíblica a ser proferida e a cerimônia de dedicação;

d. Os momentos musicais deverão ser intercalados entre as partes do programa;

e. Cabe à Comissão de Programa definir o tempo estipulado para cada parte da cerimônia, avisando antecipadamente ao responsável pela referida execução;

f. Fica adequada ao evento a montagem de uma exposição de fotos, que ilustrarão os momentos que antecederam à inauguração.

#### **4. Sugestões de Programas**

De forma geral, faz parte de um programa de inauguração:

- a. Abertura oficial em nome de Jesus Cristo;
- b. Oração Inicial: Sugestão de hinos do HBJ: 321, 322, 379;
- c. Opções de textos bíblicos para leitura: Salmos 84, 100:1-5, 122:1-9; Ageu 2:1-9;
- d. Saudações ao público presente;
- e. Referência e agradecimentos às autoridades presentes, aos representantes ministeriais, aos convidados em geral e ao público presente;
- f. Palavra de saudação do representante da Convenção Geral;
- g. Palavra de saudação do representante da Convenção Regional
- h. Histórico do trabalho e construção;
- i. Agradecimentos aos construtores e colaboradores;
- j. Mensagem bíblica com base nos textos sugeridos na leitura bíblica;
- k. Dedicação (ver modelo abaixo);
- l. Oração de Dedicação;
- m. Declaração de Dedicação;
- n. Louvor final – Música festiva e alegre, que reflita a satisfação pela bênção alcançada;
- o. Oração final;
- p. Benção apostólica.



**SUGESTÃO DE MODELO DE DEDICAÇÃO:**

**Dirigente:** *Para louvor do nome de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo*

**Igreja:** *Dedicamos este templo*

**Dirigente:** *Para lugar de pregação do Evangelho transformador da alma para a salvação do pecador*

**Igreja:** *Dedicamos este templo*

**Dirigente:** *Para lugar de bênçãos e perdão aos pecadores, de alívio aos cansados, de saúde aos enfermos, de alegria aos tristes*

**Igreja:** *Dedicamos este templo*

**Dirigente:** *Para o culto de louvor ao Senhor Jesus, para a glória de Deus, o nosso Pai Eterno, para a manifestação do poder do Espírito Santo e encontro dos filhos de Deus com as eternas misericórdias.*

**Igreja:** *Dedicamos este templo.*

**DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO:**

**Pastor/Missionária ou Representante Regional:** *Em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, na autoridade que me foi conferida como representante oficial da Igreja Adventista da Promessa, declaro este templo (ou local de culto), dedicado para a adoração ao Deus Triúno em todas as atividades que doravante aqui se realizarão. Que neste lugar o nome do Senhor Jesus Cristo seja louvado e honrado, através da pregação da Palavra de Deus, pela ação do Espírito Santo na salvação de pecadores e pelo crescimento espiritual saudável e produtivo daqueles que fazem e farão parte desta unidade. Ao Deus eterno seja dado o louvor, a glória, a honra para todo o sempre, porque dele e por ele, e para ele, são todas as coisas; glória, pois, a ele eternamente. Amém*

***Apresentação de Crianças*****1. Conceito**

A Igreja Adventista da Promessa, não realiza o batismo de crianças. Não existe na Bíblia nenhum texto que possa autenticar tal ato, visto que o batismo é o resultado do arrependimento de pecados (Atos 2:38), pela fé em Cristo Jesus (Atos 8:37), atitudes essas impossíveis a uma criança, que, evidentemente, não tem a capacidade para tal discernimento.

Na Igreja Adventista da Promessa, a cerimônia que celebra espiritualmente a chegada de uma criança para integrar a igreja é a sua apresentação num momento especialmente

preparado para esse fim. Apesar de não ser uma ordenança bíblica, tal ato encontra apoio no Novo Testamento. O texto de Lucas 2:21-39 descreve o significativo episódio da apresentação de Jesus Cristo no templo, feita pelo seus pais e apreciado por todos os personagens que fizeram parte daquele momento, demonstrando além do cumprimento da lei, a prioridade em entregar a criança ao cumprimento da vontade divina. No texto de Mateus 19:13-15 e Marcos 10:13-16, Jesus aparece orientando os seus discípulos para que permitissem a aproximação de crianças, trazidas por algumas pessoas. Nesta oportunidade, Ele as chamou para perto de si, lhes impôs as mãos, as abençoou e as declarou como herdeiras do reino dos céus.

A cerimônia de apresentação de crianças traz a oportunidade de reflexão na importância que se deve dar, não somente, à chegada do bebê, que por si só traz muita alegria à família e à igreja, mas, também na responsabilidade do cuidado que uma criança exige. Esse ato cerimonial, ainda que realizado com singeleza, aproxima a família da igreja, proporciona momentos de ações de graças e louvor a Deus, traz mensagens bíblicas edificantes para todas as famílias da igreja e contribui para a comunhão social e espiritual da congregação.

## **2. Detalhes/Observações**

a. A data da apresentação da criança deverá ser definida pelos pais em conjunto com o pastor e a secretaria da igreja local, para que estes possam tomar as providências necessárias;

b. A igreja Adventista da Promessa não tem restrição em relação à apresentação de crianças pertencentes às famílias não crentes. Se houver interesse por parte dessas famílias de apresentarem seus filhos a Deus na igreja, estas serão atendidas da mesma forma que os domésticos da fé;

c. A apresentação de crianças é mais comum ao recém-nascido, porém nada impede que uma família recém-convertida ou interessada apresente crianças de uma faixa etária maior.

d. Não existe um período pré-fixado ou estabelecido, para que a criança seja apresentada. Os pais definem a melhor data, próxima ao nascimento, de forma que a mãe e a criança tenham condições de sair de casa;

e. Normalmente o ato é oficiado pelo titular do campo. Na impossibilidade deste realizar a apresentação, será necessário providenciar um substituto com antecipação, podendo ser, pastor, presbítero, missionária, diácono ou diaconisa, conforme o caso, sendo dada a devida ciência à família;

f. Caso a família demonstre interesse em convidar outro oficiante, o fato deve ser comunicado antecipadamente ao titular do campo.

### 3. Procedimentos/Práticas

a. No dia e hora marcados os pais deverão trazer a criança à igreja. O momento do culto para a apresentação da criança será definido pelo diretor de culto em comum acordo com os pais ou responsáveis;

b. No momento da apresentação o/a oficiante deverá ter em mãos os nomes completos dos responsáveis e da criança, bem como a data do nascimento desta;

c. O uso de mídia como fotos e vídeos deverá ser apresentado ao titular do campo antecipadamente, resguardando a este a orientação necessária para a exibição na igreja;

d. A cerimônia de apresentação pode ser realizada, em quaisquer dos cultos oficiais da IAP;

e. Caso a família tenha outros filhos fica interessante a presença destes junto aos pais. É facultativa a chamada dos avós para fazer parte da cerimônia à frente;

f. A Igreja Adventista da Promessa não tem em sua tradição, a cerimônia com a presença de padrinhos para a criança apresentada. Assim sendo, a família deve ser orientada que esta prática não será considerada para a realização do ato;

g. A exposição bíblica, deve ser concisa, clara e objetiva;

h. A oração deve ser objetiva pela criança, apresentando-a a Deus, para que ela cresça com saúde e sob a proteção divina, bem como pelos pais ou responsáveis, pedindo a bênção de Deus para que estes também tenham saúde, condições financeiras e sabedoria na missão de ensinar a criança;

i. A duração da cerimônia não deve exceder a 15 minutos;

j. A igreja poderá conceder, a seu critério, um presente para a criança apresentada, bem como um Certificado de Apresentação.

### 4. Sugestões de Programas:

Está é uma cerimônia bastante simples, não havendo a necessidade de regras rígidas com relação ao seu programa. Seguem algumas sugestões de como fazê-lo:

a. Chamada dos pais ou responsáveis com a criança pelos seus respectivos nomes;

b. **Música para a recepção da criança:** grupo de louvor, conjunto, solo ou instrumental;

c. Leitura Bíblica (Sugestões: I Samuel 1:26-27; Provérbios 22:6; Isaías 54:13; Marcos 10:13-16, Lucas 2:21-39);

d. Reflexão sobre o assunto podendo ser baseado em qualquer das sugestões de leitura bíblica oferecida;

e. Oração de apresentação à Deus;

f. Cumprimento de felicitações à família e eventual entrega de presentes e Certificado.

## ***Noivados***

### **1. Conceito**

Noivado é a promessa de casamento feita entre um homem e uma mulher, anunciando à sociedade que decidiram prometer-se em futuro matrimônio.

É uma relação que supõe um maior comprometimento que o namoro, pois estabelece a promessa de futuro casamento. Sugere uma postura séria e definida por parte daqueles que resolvem ficar noivos.

É o período de planejamento para o casamento: cerimonial, festa, moradia, etc., no qual os noivos devem receber o apoio e orientação dos pais para a consolidação do futuro lar.

### **2. Detalhes/Observações**

- a. O local da celebração fica a critério dos noivos em acordo com o oficiante;
- b. O oficiante do noivado deve ser convidado com antecedência.

### **3. Procedimentos/Prática**

a. A cerimônia é simples, porém muito importante, pois o momento é oportuno para breves esclarecimentos sobre deveres e direitos que possuirão ao se casarem e sobre a manutenção do noivado em santidade a fim de receberem a aprovação de Deus;

### **4. Sugestões de Programas**

- a. Abertura oficial em nome de Jesus
- b. Leitura bíblica (sugestão de textos: Gn 24:58-61; Pv 16:1-3; Lc 6:47-48)
- c. Louvor alusivo ao compromisso;
- d. Apresentação oficial dos Noivos e seus Pais.
- e. Histórico do namoro:
- f. Reflexão Bíblica
- g. Voto dos Noivos
- h. Bênção das Alianças (sugestão: a oração das alianças pode ser realizada pelo ministro da cerimônia juntamente com os pais)
- i. Colocação das alianças (sugestão: o pai do noivo coloca a aliança no dedo da noiva e a mãe da noiva coloca a aliança no dedo do noivo);

- j. Oração pelos noivos
- k. Bênção Apostólica.

## ***Bodas***

### **1. Conceito**

Boda (pronuncia-se “bôda”) é a festa que celebra o aniversário de casamento. No Brasil costuma-se dizer bodas, no plural. É uma cerimônia celebrada por um pastor, presbítero ou missionária com a presença de convidados e familiares. As mais conhecidas são as Bodas de Prata (vinte e cinco anos) e as Bodas de Ouro (cinquenta anos).

A origem etimológica da palavra boda provém da palavra latina votum, que significa promessa. De acordo com o seu significado religioso, sem dúvida é a promessa por excelência, que um homem e uma mulher podem fazer diante de Deus, fazendo o seu compromisso de esposo e esposa diante de um ministro. Por isso, esse momento deverá ser comemorado.

### **2. Detalhes/Observações**

a. Igreja realiza bodas que recebem denominação de acordo com quantidade de anos de casados, conforme lista abaixo. Este ato é também uma boa oportunidade para louvar a Deus pelas vitórias concedidas aos cônjuges e suas famílias, é um grande momento para testemunhar do amor de Deus e valorizar a instituição do casamento;

b. A cerimônia é ocasião para se agradecer a Deus pelo tempo de boa convivência conjugal, pelos descendentes (se houver) que resultaram da união. E para os casais reafirmarem o concerto matrimonial, bem como a continuidade do amor que os uniu em um lar feliz;

c. A cerimônia de bodas é uma renovação dos votos nupciais. As mais conhecidas são:

- 1º. aniversário – Bodas de Algodão
- 2º. aniversário – Bodas de Papel
- 3º. aniversário – Bodas de Couro
- 5º. aniversário – Bodas de Madeira
- 7º. aniversário – Bodas de Lã
- 10º. aniversário – Bodas de Estanho
- 12º. aniversário – Bodas de Seda
- 15º. aniversário – Bodas de Cristal
- 20º. aniversário – Bodas de Porcelana

- 25°. aniversário – Bodas de Prata
- 35°. aniversário – Bodas de Coral
- 40°. aniversário – Bodas de Esmeralda
- 45°. aniversário – Bodas de Rubi
- 50°. aniversário – Bodas de Ouro
- 60°. aniversário – Bodas de Diamante
- 75°. Aniversário – Bodas de Brillante

### 3. Sugestões de programas:

- a. Entrada do casal (ou da mulher com os filhos) ao toque de música apropriada para o momento;
- b. Abertura pelo ministro oficiante, com a leitura bíblica. Sugestões: João 2:1 e 2; Salmos 103.1,2,5; 112; 128; Provérbios 31.10-31; Efésios 5.22-33; Hebreus 13.1,4; I Pedro 3.1-7, etc.
- c. Apresentação musical;
- d. Histórico: pelo oficiante ou por alguém da família;
- e. Música;
- f. Mensagem (10 a 15 minutos); Textos apropriados para a mensagem. Gn 2:18-24; Rt 4:1-13; Sl. 103:1-5; Pv 3:3-6; Pv 31:10-31; Ef 5:21-23; 1 Jo 4:7-12;
- g. **Renovação dos votos:**

*O marido dirá à esposa:* "Querida esposa, por (25 ou 50 anos) você tem sido a minha companheira fiel, ajudadora incansável na formação da nossa família, como testemunho do meu amor a ti e do meu reconhecimento às virtudes que você tem, eu renovo os meus votos de amor e compromisso contigo.

*A esposa dirá ao marido:* "Querido esposo, a tua lealdade, ajuda e senso de responsabilidade como esposo e chefe de nossa família levam-me a agradecer a Deus e neste ato solene renovar meus votos de amor e compromisso contigo".

#### **h. Colocação das alianças:**

Depois das referências ao anel nupcial, o ministro procederá a troca das alianças, iniciando pelo esposo.

- i. Oração pelo casal (os dois ajoelhados ou sentados, depende das condições físicas).
- j. Recolhimento das assinaturas (Se for lavrado um termo de comemoração).
- k. Saída do casal à porta. (o ministro informará o local dos cumprimentos).
- l.

## ***Atos Fúnebres***

### **1. Conceito**

É o conjunto de ações desenvolvidas para com o falecido, familiares e demais pessoas envolvidas, logo após a notícia do óbito, durante o velório e sepultamento.

### **2. Detalhes/Observações**

#### ***DOS PREPARATIVOS***

a. Assim que o titular do campo pastoral recebe a notícia da morte de um membro da sua igreja, deve imediatamente providenciar para que a família do falecido receba o apoio e a assistência pastoral necessária;

b. Deve também averiguar discretamente os planos da família no que se refere ao sepultamento ou cremação, ajudando no que for possível, mas sempre agindo com muito tato e com muita sensibilidade;

c. O cuidado pastoral para com a família enlutada não termina com o Culto Fúnebre. Esse cuidado e suporte espiritual continua. Por isso, é necessário fazer visitas aos familiares do falecido, acompanhando-os durante o processo de recuperação;

d. Aqueles que assumirem a função de apoiar os familiares do falecido, devem conscientizar-se que a morte, por mais esperada que seja ou por mais idosa que a pessoa seja, mesmo tendo convicção de salvação, acarreta em tristeza e lágrimas para os familiares e amigos enlutados. Devem saber e compreender que nesses momentos as pessoas geralmente querem expressar seus sentimentos; estejam prontos para ouvir.

#### ***DO VELÓRIO***

Com relação a coroa e flores utilizadas tão somente para ornamentar o lugar deixando o ambiente mais bonito em momento tão triste para os parentes e amigos, não há problema algum;

#### ***DO CULTO FÚNEBRE***

a. É uma cerimônia realizada no velório que precede o sepultamento ou a cremação e tem por finalidade confortar os familiares e demais presentes, promover solidariedade, compaixão, encorajamento e a reflexão bíblica a respeito da salvação, morte, ressurreição e vida eterna;

b. Além disso, em virtude da presença de um público heterogêneo, o Culto Fúnebre também pode ser uma chance para que os que ainda não conhecem a Jesus Cristo como Senhor e Salvador, possam ouvir a respeito da salvação que somente Ele dá;

### ***DO SEPULTAMENTO***

À beira da sepultura só se abre o caixão, a pedido da família. Deve-se evitar, pelo menos pelos crentes, o costume de jogar punhados de terra sobre a sepultura. Isto não tem sentido algum.

### ***DA CREMAÇÃO***

Caso alguma família da igreja opte pela cremação, é fundamental que se tenha o cuidado de colocar as cinzas em locais próprios, tais como: cemitérios públicos ou particulares, a fim de evitar práticas místicas.

### ***DA VISITAÇÃO A CEMITÉRIO***

Ir aos cemitérios onde fora depositado um ente falecido, não há problema, por exemplo, para zelar do túmulo como propriedade da família. A Bíblia cita exemplos de sepulcros que foram visitados. É o caso da visitação ao túmulo de Jesus (Mateus 28:1).

Contudo é necessário lembrar que a Bíblia adverte com relação a culto aos mortos e a comunicação com os mesmos, como abominação diante de Deus. (Deuteronômio 18:10-12)

## **3. Procedimentos/Prática**

a. O oficiante Adventista da Promessa, ao realizar uma cerimônia fúnebre com pessoas que não pertencem à Igreja, deverá ser cuidadoso ao emitir conceitos que outras confissões religiosas ali representadas não aceitam, o que poderá gerar constrangimento nos familiares do falecido;

b. A cerimônia deve ser simples, limitando-se a: histórico da pessoa (profissão, formação, família e vida religiosa); leitura bíblica; meditação; oração individual e palavra do representante da família.

c. Hinos só devem ser cantados se a família pedir. Todo o programa deve ocupar no máximo 30 minutos e não ultrapassar ao horário previsto para o enterro.

d. O oficiante pode reforçar para todos os presentes no Culto Fúnebre, que suas palavras são dirigidas aos que estão vivos, nunca ao falecido, já que ali encontra-se apenas um corpo inerte;

e. Ao encerrar a cerimônia, dá-se oportunidade aos familiares, amigos e irmãos de fé, para as despedidas.

f. O sermão difere de acordo com a idade, com o público, com a fé e o testemunho do próprio falecido. A mensagem deve ser breve, simples e de fácil compreensão, pois tem como



objetivo consolar aos familiares do falecido e motivar os participantes a refletirem sobre suas próprias vidas.

g. Ter um programa bem ordenado. É momento oportuno para falar do plano de salvação aos não crentes presentes e de convidar os afastados a se reconciliarem.

h. É imprescindível que o ministro tenha a autorização da família para realizar o Culto Fúnebre.

#### **4. Sugestões de Programas**

a. Leitura bíblica - (Salmo 27:5; Apocalipse 21:4; Tiago 4:14; II Coríntios 5:1-8; I Coríntios 15:22, 23, 26; Apocalipse 14:13; II Timóteo 4:7-8; Salmo 116:15; João 11:25 e 26; II Coríntios 1:3-4; Salmo 90; Jó 14:1-3; Jó 19:25 e 26; João 6:40; II Tessalonicenses 4:13-18).

b. Oração - (reconhecendo o governo e a soberania de Deus e intercedendo pela vida de todos os participantes);

c. Louvor (opcional) – (HBJ 111; 301; 369; 403; 404; 405; 40)

d. Histórico da pessoa falecida;

e. Palavra concedida ao representante da família, se assim eles o desejarem;

f. Mensagem

g. Oração final - (cujo propósito deve ser o de pedir a Deus o consolo e fortalecimento dos amigos e familiares);

h. Bênção apostólica ou sacerdotal.

# EVENTOS E SUAS PROGRAMAÇÕES

Todos os eventos realizados pela igreja local e seus ministérios, devem ter seus propósitos bem definidos e estabelecidos de acordo com o planejamento estratégico da Igreja e aprovados pelo Conselho Local.

Não existem apenas para satisfazer o planejamento anual da igreja ou ministério ou simplesmente preencher sua agenda.

As programações de todo e qualquer evento, devem ser preparadas com antecedência com a supervisão do titular do campo pastoral.

## *Vigílias*

### 1. Conceito

A palavra vigília vem de um termo grego que significa vigiar, montar guarda. Nos tempos do antigo testamento, os israelitas adotavam a divisão da noite em 3 vigílias de 4 horas. Sob o domínio do Império Romano, a bíblia registra que as vigílias eram 4 com duração de 3 horas.

No que diz respeito à prática cristã da oração, vemos em **Mateus 26:40-41** que Jesus compara a oração prolongada ao ato de vigiar. Sendo assim chamamos de Vigília o encontro da igreja com o propósito de orar durante várias horas durante a noite, podendo chegar até o amanhecer.

### 2. Detalhes/Observações

- a. Não há tempo mínimo ou máximo para a duração de uma vigília.
- b. Considerando ser um momento de ênfase na oração, a vigília é propícia para a busca do batismo no Espírito Santo e os Dons espirituais.
- c. Para a realização de uma vigília devemos levar em conta alguns detalhes importantes: quanto ao local; clima; transporte; horário; sonorização; alimentação; segurança.
- d. Devido às leis municipais que se referem ao limite de volume de som, é aconselhável não realizar as vigílias nos templos. Se não houver outra opção, evitar o uso de instrumentos musicais e microfone.
- e. Os locais retirados do perímetro urbano (sítios, chácaras, etc.) são os mais aconselhados para a realização das vigílias. Nestes locais a igreja pode louvar e orar livremente e por tempo indeterminado. Entretanto é importante estar atento aos cuidados necessários para sua realização.

### **3. Sugestão de Programa**

- a. Abertura
- b. Hino ou louvores
- c. Leitura Bíblica
- d. Louvores coletivos ou individuais e testemunhos
- e. Sermão
- f. Oração (congregacional ou intercessória)
- g. Hino
- h. Encerramento da parte

# A IAP E SUA RELAÇÃO COM A POLÍTICA

A IAP está de pleno acordo com as leis vigentes no país, especialmente no que se refere à separação entre a Igreja e o Estado, não reconhecendo nenhuma religião como oficial. Ela colabora com o Estado em tudo quanto for útil, lícito e nobre ao bem comum, contanto que não seja reprimida a sua liberdade de consciência e culto, nem venha de encontro aos ensinamentos das Escrituras Sagradas, sobretudo aos mandamentos de Deus.

A IAP reconhece o direito dos partidos políticos como órgãos instituídos para cooperar com os princípios da liberdade e da democracia, orando a Deus pelas autoridades constituídas, a fim de que haja paz e prosperidade entre os povos.

A IAP não participa de campanha política. O membro da IAP tem o direito de votar e ser votado. Ao pastor ou missionária é vedada a candidatura a cargo público eletivo.

# A DISCIPLINA ECLESIAÍSTICA

## *Conceito*

Pela interpretação da Palavra de Deus, a igreja compreende que a administração da disciplina eclesiástica é o exercício da jurisdição espiritual, que tem sobre os seus membros, visando edificar o povo de Deus, evitar escândalos, erros ou faltas, proteger a honra do nome de Deus, restaurar os culpados e as faltas são tipificadas na forma das Sagradas Escrituras. A administração da disciplina eclesiástica difere de procedimentos civis ou legais, de forma que é vedado à parte, trazer advogado que a represente em qualquer fase desde a sindicância até final decisão no âmbito interno.

## *Sindicância*

As possíveis infrações de membros e ordenados, deverão ser comunicadas por escrito, identificadas e devidamente assinadas. Quando a notícia de possível infração recair sobre componentes da Diretoria da Convenção Geral e respectivos cônjuges, a Junta Geral Deliberativa, ou a Câmara Disciplinar, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente. Quando a notícia de possível infração recair sobre componentes dos Ministérios e Instituições da Convenção Geral; da Diretoria da Convenção Regional e respectivos cônjuges, a Diretoria da Convenção Geral, ou a Câmara Disciplinar, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente. Quando a notícia de possível infração recair sobre pastores ou missionárias e respectivos cônjuges a Diretoria da Convenção Regional, ou a Câmara Disciplinar, agindo de ofício, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente. Quando a notícia de possível infração recair sobre presbíteros, diáconos e diaconisas e ou seus respectivos cônjuges, Diretorias das Instituições ou Ministérios da Convenção Regional, a Diretoria da Convenção Regional, ou a Câmara Disciplinar da Convenção Regional, agindo de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente. Quando a notícia de possível infração recair sobre membros, o Titular do Campo ou o Conselho Local, agindo de ofício ou mediante provocação, indicará Comissão de Sindicância para averiguar os fatos, podendo afastá-los provisoriamente de seus cargos e funções.

A Comissão de Sindicância será sempre nomeada com número ímpar de membros e mínimo de três, delimitando suas ações e os fatos a que apurar, estabelecendo prazo, que poderá ser prorrogado uma vez para a conclusão dos trabalhos. A comunicação de possível infração, os

termos, anotações e todos os demais documentos da fase de averiguação serão autuados em ordem cronológica formando um processo único, com folhas numeradas sequencialmente e arquivadas sob capa apropriada, cujo processo será mantido sob a guarda do Secretário da Diretoria Administrativa na sede da IAP.

Da primeira folha constará sempre: **a-** O número da portaria; **b-** A qualificação do averiguado; **c-** O nome dos componentes da Comissão de Sindicância; **d-** A qualificação de quem fez a comunicação da falta.

Para o desempenho de suas atribuições a Comissão de Sindicância, terá livre manuseio dos autos, podendo inclusive retirá-lo pelo tempo que for necessário, mediante assinatura de protocolo de carga do processo, responsabilizando-se pela integridade do processo e sigilo das informações, até sua devolução ao Secretário da Diretoria Administrativa: **1º-** A Comissão de Sindicância ouvirá em primeiro lugar o denunciante, todas as pessoas que julgar necessário à elucidação dos fatos e o averiguado; **2º-** É facultado ao Conselho Local fazer o agendamento das pessoas necessárias à elucidação dos fatos, até por telefone, desde que o tempo marcado para o comparecimento seja razoável para o respectivo deslocamento. **3º-** O processo será redigido em linguagem simples e clara, articulando-se com precisão os fatos e circunstâncias de tempo, lugar e natureza da falta.

Coletadas as provas e feitas as oitivas, o averiguado será expressamente notificado a apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. O prazo é contado corrido a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da cópia dos autos, cujos documentos devem ser integralmente devolvidos no prazo da defesa, e, na hipótese de o prazo encerrar-se em final de semana, ou feriado, será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente ao 15º (décimo quinto).

Decorrido o prazo para a defesa, cumpridas todas as eventuais diligências remanescentes necessárias à formação de convicção, a Comissão de Sindicância elaborará relatório final e encaminhará o processo ao Conselho Local, por intermédio da Secretaria da Diretoria Administrativa da IAP, para o devido julgamento.

### ***Julgamento***

Para a administração da disciplina eclesiástica, em primeira instância, nos processos que envolva membro, a IAP tem o Conselho Local, que possui esta responsabilidade, de acordo com o Art. 18, inciso XIV, do Estatuto da IAP.

A relatoria dos processos será feita pelo Secretário do Conselho Local ou na falta, impedimento, ou ausência deste, por outro componente indicado pelo Próprio Conselho. Iniciada

a Averiguação contra membro do Conselho Local, ficará ele impedido de participação nas seções até decisão da qual não caiba mais recurso.

Com a máxima brevidade o Conselho Local se reunirá para deliberar sobre o processo, podendo pedir novas ou complementares diligências, à formação de sua convicção.

Decidido o processo, o Secretário do Conselho Local intimará o Averiguado da decisão e anotará prazo para impetrar recurso.

Intimada da decisão, a parte terá 05 (cinco) dias úteis para requerer a cópia dos autos, para interposição de recurso, no prazo de 15 (quinze) dias. O prazo para interposição de recurso é contado corrido a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da cópia dos autos, cujos documentos devem ser integralmente devolvidos no prazo recursal, e, na hipótese de o prazo encerrar-se em final de semana, ou feriado, será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente ao 15º (décimo quinto). O recurso será endereçado à Diretoria Administrativa que o receberá no efeito devolutivo e, encaminhará a via original dos autos à Comissão Recursal da IAP, para o julgamento em instância final.

Os documentos juntados, ou produzidos, os termos, anotações e todos os demais documentos na fase do Conselho Local serão acostados na sequência do processo de Averiguação, também em ordem cronológica de apresentação, as folhas numeradas sequencialmente, formando um único processo, mantido sob a guarda do Secretário do Conselho na sede da IAP.

### ***Recursos***

A IAP tem uma COMISSÃO RECURSAL, constituída por 03 (três) membros, sendo, preferencialmente, 01 (um) presbítero, 01 (um) diácono e ou diaconisa e 01 (um) membro em comunhão, nomeados e homologados pela ASSEMBLEIA GERAL da IAP, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos, com as seguintes atribuições:

1. Julgar em instância final recursos interpostos pelos membros da IAP Local, implicados em processos disciplinares, julgados pelo CONSELHO LOCAL;
2. Comunicar por escrito às partes os termos das decisões de cada processo.

Na primeira reunião, após a sua constituição, convocada pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a COMISSÃO RECURSAL elegerá entre seus pares o (a) Presidente e o (a) Secretário (a).

A COMISSÃO RECURSAL será instalada com mínimo de dois terços de seus componentes, atendida a convocação de seu presidente. O mandato do componente da COMISSÃO RECURSAL é gratuito, não fazendo jus a nenhuma modalidade de remuneração.

Para a relatoria de cada um dos recursos, a COMISSÃO RECURSAL sorteará um de seus componentes.

Iniciada Sindicância contra o membro da COMISSÃO RECURSAL, este ficará impedido de participação nas Sessões até decisão da qual não caiba mais recurso.

Com a máxima brevidade a COMISSÃO RECURSAL se reunirá para deliberar sobre o processo. Ao final das Sessões, a própria Comissão Recursal, por seu secretário, lavrará às partes os termos das decisões de cada processo.

Decidido o processo, o Secretário da COMISSÃO RECURSAL lavrará a intimação que será assinada conjuntamente com o presidente e enviará ao secretário (a) da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, que por sua vez, encaminhará a referida intimação ao implicado. Recebida a Ata e os respectivos relatórios de intimação, o (a) secretário (a) da DIRETORIA ADMINISTRATIVA imediatamente dará ciência à toda DIRETORIA o teor da decisão.

### *Infrações e Classificações*

**10-** Infração é toda ação ou omissão que não esteja em conformidade com os ensinamentos das Sagradas Escrituras, ou transgrida e prejudique a paz, a unidade, a pureza, a ordem e a boa administração da Igreja de Cristo, conforme descritas nas disposições a seguir:

**11-** No âmbito da Igreja Adventista da Promessa catalogam-se como infrações as condutas a seguir especificadas: **a-** Conduta imprópria; **b-** Improbidade Administrativa; **c-** Atos que atentem contra os bons costumes; **d-** Ensinos e práticas contrários aos princípios bíblicos defendidos e professados pela Igreja Adventista da Promessa; **e-** Desobediência às leis de Deus; **f-** Desrespeito as autoridades da Igreja Adventista da Promessa; **g-** Desrespeito as autoridades do país e as autoridades constituídas, exceto quando contrariarem os princípios estabelecidos nas Escrituras Sagradas; **h-** Apropriação indébita de finanças da Igreja Adventista da Promessa; **i-** Desobediência aos Estatutos e Regimentos, Manual da IAP, Código de Ética e Declaração de Fé da IAP; **j-** Assédio sexual.

**12-** Considera-se conduta imprópria: **a-** Prática de não honrar compromissos financeiros; **b-** Jogos de azar; **c-** calúnia; **d-** difamação

**13-** As condutas classificadas nas letras **a** até **d** do número 12, são puníveis com a pena de: **a-** Suspensão de cargos e funções pelo prazo de noventa (70) dias, em caso de primariedade;



**b-** Suspensão dos Direitos de Membros pelo prazo de cento e vinte (120) dias, em caso de reincidência;

**14-** Considera-se improbidade administrativa dolosa ou culposa atos de má administração, omissão, gestão fraudulenta e descumprimento de ordens e procedimentos da Igreja Adventista da Promessa.

**15-** As penas aplicáveis aos infratores do número **14** são: **a-** Quando comprovada atuação apenas culposa, a pena é a suspensão dos cargos e funções pelo prazo mínimo de (70) setenta dias, **b-** Comprovada a atuação dolosa, a pena é de perda dos cargos e funções, cumulada com a suspensão de direitos de membro e suspensão das funções de ordenação pelo prazo de doze (12) meses, considerado a agravante para ordenados, prevista no número **35** deste Manual;

**16-** Consideram-se atos que atentem contra os bons costumes, todos os atos, individuais e ou coletivas, que transgridam as regras aceitas pelas pessoas éticas, honestas, e de boa fé e que se relacionam com o comportamento que num determinado grupo social são prescritos, aceitos e convictamente observados, tais como: **a-** Maledicência; **b-** Mentira; **c-** Inveja; **d-** Contendas; **e-** Ciúmes; **f-** Partidarismo; **g-** Engano; **h-** Ganância e avareza; **i-** Palavras torpes;

**17-** Aos infratores de todas letras do número **16**, aplica-se a pena de advertência por escrito.

**18-** São admitidos como ensinamentos e práticas contrários à Lei de Deus e aos princípios bíblicos defendidos e professados pela Igreja Adventista da Promessa: **a-** Festas seculares profanas; **b-** Prática reiterada de hábito que degenera ou causa algum prejuízo ao viciado e aos que com ele convivem, excetuados os casos de patologia clinicamente comprovados que afetem a compreensão do ato; **c-** Lascívia e pornografia; **d-** Fornicação, entendendo-se como tal, a relação sexual entre solteiros; **e-** Adultério, entendendo-se como tal, a relação sexual extraconjugal entre casados e ou entre casados e solteiros; **f-** Orgias, prostituição, pedofilia, incesto, práticas sexuais contrárias à Bíblia Sagrada conforme Levíticos 18:22,23 e Romanos 1:16-32, sem prejuízo de outras práticas sexuais condenadas nas Escrituras Sagradas; **g-** Separação, divórcio; **h-** Novo casamento; **i-** Rejeição ao cônjuge; **j-** Ameaça de morte ao cônjuge; **k-** Violência Doméstica; **l-** Cárcere privado; **m-** Expor o cônjuge a risco de morte; **n-** Apostasia; **o-** Heresias – Falsos ensinamentos e Divisões no corpo de Cristo; **p-** Homicídios; **q-** Roubo (subtração de bens ou valores mediante violência); **r-** Furto (Subtração de bens ou valores sem violência).

**19-** A punição para as infrações descritas nas letras **(a)** e **(b)** do número **18** será a mesma consignada no número **17**.

**20-** Aplica-se as penas descritas nos parágrafos seguintes:

**1º**- Para a infração especificada na letra **(c)** do número **18** aplica-se a pena de suspensão de cargos e funções e direitos de membros pelo prazo de (90) dias

**2º**- Para a infração especificada na letra **(d)** do número **18** aplica-se a pena de perda de cargos e funções e suspensão de direitos de membro pelo prazo de seis a doze meses;

**3º**- Para os infratores do disposto na letra **(e, j, k, l, m)** do número **18**, a pena será de perda de cargos e funções e suspensão de direitos de membro pelo prazo de 12 a 36 meses;

**4º** - No caso de infração da letra **(f)** do número **18** aplicar-se-á pena de perda de cargos e funções e de direitos de membro pelo prazo de 24 a 36 meses;

**5º** - Ocorrendo infração ao estabelecido nas letras **(g, h, i)** do número **18**, aplicar-se-á a pena de perda de cargos e funções e de direitos de membro pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses;

**21**– Na hipótese de apostasia, tipificadas na letra **(n)** do número **18**, ocorrente quando se nega a fé em Cristo, se duvida de Cristo como Senhor e Salvador ou quando não se crê nem se aceitam as doutrinas básicas da salvação em Cristo Jesus, aplica-se a pena de exclusão do rol de membros.

**22**- Entende-se como heresia no âmbito da Igreja Adventista da Promessa número **18**, letra **(o)**, não somente o fato de se pregar e disseminar doutrinas falsas, mas também os que causam confusão, dissensão e que promovem divisão no Corpo de Cristo, para os quais, a pena será de suspensão do rol de membros pelo prazo mínimo de vinte quatro (24) meses. O membro que sofreu a disciplina descrita no número 22, somente será reintegrado após criteriosa avaliação do Conselho, acompanhado de parecer favorável da Diretoria Administrativa.

**23**- Infringindo-se o disposto na letra **(p)** do número **18** deste Regimento, aplicar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro pelo prazo de 36 (trinta e seis) a 48 (quarenta e oito) meses;

**24**- No caso de ofensa a letra **(q)** do número **18**, cominar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro pelo prazo de 18 (dezoito) a 30 (trinta) meses;

**25**- Infringindo-se as normas inseridas na letra **(r)** do número **18**, fixar-se-á a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membro pelo prazo de 12 (doze) a 24 (vinte quatro) meses;

**26**- À parte vítima das condutas descritas no número **18**, letra **(g)**, causado pela conduta imoral de seu ex-cônjuge, com base na interpretação de Jesus no evangelho segundo Mateus 19: 5-9, não incidirá pena, nem mesmo, pelo advento do novo casamento.

**27**- As condutas catalogadas biblicamente como pecado, tais como, os casos comprovados de ofensas graves, agressões e práticas atentatórias à lei do país, à moral e aos bons

costumes relacionadas nas (letras **i, j, k, l, p, q, r**) do número **18**, resultando em separação e ou divórcio, não incidirá pena a parte que sofre as consequências destas condutas.

**28-** Pelo advento do novo casamento, respeitando o princípio contido no evangelho de Mateus capítulo 19 e versículos de 05 (cinco) a 09 (nove), incidirá à parte que sofreu as consequências das condutas descritas no número **27** deste Manual, a pena de suspensão de cargos e funções, por (03) três meses, extensivo ao novo cônjuge.

**29-** Considera-se desrespeito às autoridades constituídas da Igreja Adventista da Promessa a desobediência, o desacato, a descortesia, a irreverência, a indisciplina, o desprezo, a grosseria e outras atitudes ou comportamentos que tais, os quais serão punidos com a pena de perda dos cargos e funções e dos direitos de membro pelo prazo de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

**30-** Considera-se desobediência às leis do país e as autoridades legitimamente constituídas, atitudes e ou comportamentos contrários aos previstos na legislação e destinados à toda coletividade, bem como o desacato, a descortesia, a irreverência, a indisciplina, o desprezo, a grosseria e outras atitudes que tais, os quais serão punidos com a pena de perda dos cargos e funções e dos direitos de membros, a critério do órgão julgador, pelo prazo de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias. Excetua-se dessa punição, as hipóteses em que as leis ou o agir das autoridades contrariem as regras de fé, prática e princípios professados pela Igreja e previstos nas Escrituras Sagradas.

**31-** Considera-se apropriação indébita, a posse, como seus, de finanças e ou bens da Igreja Adventista da Promessa, em razão de cargo ou não, hipótese em que sujeitará o infrator à pena de perda de cargos e funções e pelo prazo de 18 (dezoito) a (30) trinta meses, a suspensão dos direitos de membro, sem prejuízo da devolução devidamente atualizada, quando for o caso.

**32-** Considera-se desobediência aos Estatutos e Regimentos Internos, Manual da IAP, Código de Ética e Declaração de fé, Critérios de Compra, Venda, Construções e Reformas da Junta Geral Deliberativa, Decisões das Assembleias Gerais e da Junta Geral Deliberativa e toda e qualquer prática em desacordo com suas prescrições, sujeitando-se o infrator à pena da perda dos cargos e funções e suspensão dos direitos de membros, a critério do órgão julgador pelo prazo de 06 (seis) a 12 (doze) meses.

**33-** Considera-se assédio sexual, relacionamento amoroso e propostas amorosas extraconjugais, ainda que virtual, mesmo que não comprovada conjunção carnal, comportamento indesejado de natureza sexual de forma verbal, não verbal ou física, com objetivo de constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, criar ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante e desestabilizador, ou qualquer outro comportamento visando à satisfação da lascívia, em razão do

cargo ou não, aplicando-se ao infrator a pena de perda de cargos e funções e suspensão dos direitos de membros, a critério do órgão julgador, pelo prazo de 06 (doze) a 18 (dezoito) meses;

**34-** Em se tratando de ordenados ou titulares de campo ministerial, infratores de quaisquer das disposições disciplinares elencadas nos números **11 a 40**, terão suas penas acrescidas de 1/3 (Um terço);

**35-** Tratando-se de ordenados ou titulares de campo ministerial, que infringir quaisquer das disposições elencadas nas **(d)** a **(r)** do número **18**, a pena será a prevista na letra **(g)** do número **41** cumulada com as descritas nas letras **(c)** e **(d)**, também do **41**.

**36-** Em todos os casos cuja disciplina envolva a suspensão e ou perda de cargos e funções da ordenação, consideradas todas as condições atenuantes e agravantes, a decretação da suspensão e ou perda ficará a critério do órgão julgador;

**37-** Os reincidentes em quaisquer das práticas infracionais anteriormente referidas terão as penas que lhes foram aplicadas, em dobro.

**38-** As disciplinas devem ser proporcionais às infrações, atendendo-se às circunstâncias atenuantes e agravantes, a juízo do Órgão Julgador, bem como à graduação prevista no número **41** deste manual.

**39-** Consideram-se circunstâncias atenuantes: **a-** Pouca experiência religiosa; **b-** Relativa ignorância da doutrina; **c-** Influência do meio; **d-** Bom comportamento anterior; **e-** Assiduidade e colaboração nas atividades da IAP; **f-** Humildade; **g-** Desejo manifesto de corrigir-se; **h-** Ausência de más intenções; **i-** Confissão voluntária.

**40-** Consideram-se circunstâncias agravantes: **a-** Experiência religiosa; **b-** Relativo conhecimento da doutrina; **c-** Boa influência do meio; **d-** Maus precedentes; **e-** Ausência aos cultos; **f-** Arrogância e desobediência; **g-** Não reconhecimento da infração; **h-** Ser ordenado;

**41-** As disciplinas são assim classificadas: **a-** Advertência por escrito; **b-** suspensão ou perda de cargos e funções; **c-** suspensão de direitos de membro; **d-** perda ou suspensão das funções da ordenação; **e-** suspensão do rol de membros; **f-** exclusão do rol de membros. **g-** Dispensa ministerial.

**42-** A disciplina prevista na letra **c** do número **41**, alcança, de acordo com a gravidade do ato praticado, os direitos de participar na Ceia do Senhor, votar e ser votado, tomar parte e apresentar pontos nas Assembleias da IAP e não se aplicam necessariamente de forma cumulativa. Durante o período do cumprimento da disciplina, demonstrando arrependimento bíblico, o implicado poderá ser liberado à participação da Ceia do Senhor mediante consulta prévia ao Conselho Local.

**43-** O membro que sofreu a disciplina em razão da prática das condutas descritas no número **18**, letras **(d ao r)** só poderá ser ordenado após sua reintegração e criteriosa avaliação do Conselho Local ou das Diretorias das Convenções Geral e ou Regional, sem prejuízo dos demais trâmites previstos neste manual.

**44-** Nos casos de infrações gravíssimas, com repercussão geral negativa que provoquem desgastes consideráveis à IAP e nos reincidentes nas infrações catalogadas no número **18**, letras **(d ao r)**, será vedada a recondução às funções ministeriais.


# ANEXOS

## *ANEXO 01 - Formulário de Membro*

<b>FORMULARIO DE MEMBRO</b>			
<p>Eu, _____, aceito por livre escolha e decisão pessoal, este termo de compromisso. Comprometo-me também, a honrar e obedecer a Palavra de Deus, vivenciando a proposta do evangelho de Cristo em todas as áreas da minha vida. Além disso, dedicarei meus dons e ministérios para cumprir a missão confiada por Deus: de proclamar o evangelho de Jesus e fazer discípulos centrados na pessoa dele. Da mesma forma, comprometo-me a honrar o pastor e demais líderes da igreja. Finalmente, empenharei uma parte de meus recursos financeiros para o sustento da casa de Deus e de sua obra.</p>			
Nascimento:	.....	/.....	/.....
CPF:	.....	RG:	.....
.....			
WhatsApp:	.....	Telefone	Residencial
.....			
E-mail:	.....		
Endereço:	.....		
Nº.....			
Bairro:	.....	CEP:	.....
Cidade:	.....	UF:	.....
.....			
Estado Civil:	.....		
Passo a partir de hoje, por livre e espontânea vontade a pertencer a Igreja Adventista da			
Promessa			em:



**ANEXO 02 - Certificado de habilitação de casamento religioso com efeito civil**




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PARA CASAMENTO RELIGIOSO**  
**COM EFEITOS CIVIS**

CERTIFICO que, tendo sido apresentado os documentos exigidos pela Lei e afixado no dia dezoito de agosto de dois mil e dezoito (18/08/2018) os proclamas recomendados por ela, e decorrido o prazo legal, já findo, sem impedimento algum ao casamento de: [REDACTED] de nacionalidade brasileira, de profissão vendedor, estado civil solteiro com 25 anos de idade, nascido no dia 13/01/1993, em São Paulo/SP, residente e domiciliado na Vila Manoel Nozinho dos Santos, Peruiba, SP, sendo filho de [REDACTED], vendedor, 58 anos, natural de São Paulo/SP e de ESPERANÇA [REDACTED], aposentada, 58 anos, natural de Ilhéus/BA, residentes e domiciliados na Rua Mario Fongaro, 181, apto. 51, Anchieta, em São Bernardo do Campo/SP; com dona [REDACTED], de nacionalidade brasileira, de profissão vendedora, estado civil solteira com 25 anos de idade, nascida no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e três (16/01/1993), em Peruibe/SP, residente e domiciliada na Vila Manoel Nozinho dos Santos, Peruibe, SP, sendo filha de [REDACTED], ministro de confissão religiosa, 51 anos, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado em Votuporanga/SP e de [REDACTED], chefe de cozinha, 50 anos, natural de Itanhaém/SP, residente e domiciliada em Setúbal - Portugal. A contraente passa a usar o nome de [REDACTED]. O contraente continua a usar o mesmo nome, [REDACTED]. O casamento será realizado sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Os contraentes elegeram para realização de seu casamento [REDACTED], Rg. [REDACTED], da Igreja Adventista da Promessa. Os respectivos editais foram afixados a partir de dezoito de agosto de dois mil e dezoito (18/08/2018) nesta Serventia. Os contraentes, para que se processasse a competente habilitação, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1525, números: I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, a saber: certidão de nascimento, atestado das testemunhas e memorial. Ministério Público deixou de manifestar-se no procedimento de habilitação conforme ofício nº 721/2011, datada de 14 de outubro de 2011. Não me consta que haja qualquer impedimento, ao mesmo casamento, estando, portanto, os ditos pretendentes habilitados a casar perante autoridade ou ministro religioso, dentro do prazo de 90 dias imediatos (a contar após 15 dias da afixação dos Editais). Peruibe, 08 de setembro de 2018.

EM TESTE [REDACTED] DA VERDADE.



ISENTA DE EMOLUMENTOS.

12111-1-AA 000033107

12111-1-022001-034000-0519

***ANEXO 03 - Termo de casamento religioso com efeito civil*****TERMO DE CASAMENTO RELIGIOSO, COM EFEITOS CIVIS**

Aos xxxx dias do mês de xxxx de xxxxx, às xxx horas, no Município de xxx, Estado de xxx, nas dependências do Templo Adventista da Promessa (Buffet, ou outro local, quando for o caso), situado na Avenida/Rua, número, Bairro, Cidade e Estado perante mim, Pastor Evangélico constituído pela Igreja Adventista da Promessa, (nome do oficiante) e as testemunhas: **1. nome, nacionalidade**, natural, estado civil, idade, profissão, RG E CPF domicílio e residência; **2. nome, nacionalidade**, natural, estado civil, idade, profissão, RG E CPF domicílio e residência; após habilitação na forma da Lei Civil e sob o rito evangélico, sob o regime da (COMUNHÃO PARCIAL DE BENS), receberam-se em matrimônio, os nubentes (**nome completo no noivo**) e (**nome completo da noiva**), que passará a usar o nome de (**novos nomes, quando for o caso**). O contraente continuará utilizando o mesmo nome (**completo, quando for o caso**).

O nubente (**nome completo**), de nacionalidade, de profissão, estado civil, com (XX) anos de idade, nascido no dia treze de janeiro de mil novecentos e noventa e três (13/01/1993), em (cidade e estado) portador da cédula de identidade RG número e devidamente inscrito no CPF/MF, domiciliado em (Cidade, Estado) onde reside na (rua/avenida), filho de (nome completo do pai), profissão, (nascido/falecido aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) XX anos de idade, natural de (Cidade e Estado) e de (nome completo da mãe), profissão, (nascida/falecida aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) XX anos de idade, natural de cidade, Estado, residentes e domiciliados na (avenida/Rua – endereço completo dos pais).

A nubente (**nome completo**), de nacionalidade, de profissão, estado civil, com (XX) anos de idade, nascida no dia dezesseis de janeiro de mil novecentos e noventa e três (16/01/1993), em (cidade e estado) portadora da cédula de identidade RG número e devidamente inscrita no CPF/MF, domiciliada em (Cidade, Estado) onde reside na (rua/avenida), filha de (nome completo do pai), profissão, (nascido/falecido aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) XX anos de idade, natural de (Cidade e Estado) e de (nome completo da mãe), profissão, (nascida/falecida aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_) XX anos de idade, natural de cidade, Estado, residentes e domiciliados na (avenida/Rua – endereço completo dos pais).



Os nubentes apresentaram o Certificado de Habilitação para Casamento com Efeitos Cíveis, {(em alguns casos aparece o número da certidão de Habilitação e a Circunscrição) número, da \_\_\_\_Circunscrição ...}}, expedido em 08 de setembro de 2018, pelo Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela da Sede do Município e Comarca de Peruíbe, Estado de São Paulo, que ficará arquivado em pasta própria na Secretaria da Igreja.

Para constar, foi lavrado o presente termo e registrado no livro próprio, servindo de prova para registro do casamento no Registro Civil e que vai assinado por mim, celebrante, pelos nubentes e pelas testemunhas.

**Celebrante:** \_\_\_\_\_  
(Nome do Oficiante)

**Noivo:** \_\_\_\_\_  
(Nome do Noivo)

**Noiva:** \_\_\_\_\_  
(Nome da Noiva)

**Testemunhas:**

CASAL 1. \_\_\_\_\_

CASAL 2. \_\_\_\_\_

***ANEXO 04 - Requerimento de registro de casamento civil***

**ILMO. SR. OFICIAL DO REGISTRO (CONSTAR O NOME COMPLETO DO CARTÓRIO, O MUNICÍPIO, A COMARCA E O ESTADO).**

**Fulano de Tal (de acordo com a legislação, sempre será o Pastor Oficiante ou um dos nubentes), nacionalidade, estado civil, RG e CPF/MF, domicílio e residência, para que produza os efeitos legais, vem, respeitosamente, à presença de V. S<sup>a</sup>., REQUERER, o registro no respectivo livro dessa Serventia, do casamento de (nome do noivo) com (nome da noiva), conforme Termo de Casamento Religioso, Com Efeitos Cíveis acostado, celebrado às 19h, do dia xx de mês de ano, nas dependências da Igreja Adventista da Promessa (ou do Buffet, quando for o caso), localizada na Avenida/Rua, bairro, cidade e Estado, perante o Ministro Religioso, devidamente identificado no Certificado de Habilitação para Casamento Religioso com Efeitos Cíveis, datado de xx de mês de ano, desta Serventia.**

**TERMOS EM QUE,**

**P. DEFERIMENTO.**

Cidade, dia, mês e ano.

**(nome e assinatura da Requerente)**

**ANEXO 05 - Ata de casamento religioso**

**ATA DE CASAMENTO RELIGIOSO**

Às \_\_\_\_\_ do dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Templo Adventista da Promessa (Buffet, ou outro local, quando for o caso) situado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, perante o Pastor \_\_\_\_\_, constituído pela Igreja Adventista da Promessa, depois de manifestarem espontaneamente a vontade de se constituírem em família como marido e mulher, receberam-se em matrimônio \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

natural de \_\_\_\_\_, nascido aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filho de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, Ela, natural de \_\_\_\_\_, nascida aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, filha de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_.

Os nubentes apresentaram Certidão de Casamento de Nº \_\_\_\_\_, expedido aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo \_\_\_\_\_.

Celebrante:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nubentes:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Testemunhas:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

***ANEXO 06 – Carta de Transferência*****CARTA DE TRANSFERÊNCIA**

Da igreja em *nome da igreja de origem*

Para Igreja em *nome da igreja a ser transferido*

Prezado pastor

**Nome do pastor**

A paz do Senhor:

Comunicamos através da presente a transferência de **nome do membro**, sua esposa **nome do membro** e seus filhos **nome dos membros** que moram **endereço do membro**. Durante o tempo em que estiveram conosco foram pessoas de bom testemunho, por isso concordamos plenamente com a inclusão de seus nomes no rol dos membros da IAP e que sejam aceitos, acolhidos e amados pela igreja de Cristo.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente,

*Cidade, dia de mês de ano.*

---

Assinatura do Titula do Campo

# BIBLIOGRAFIA

FATAP. *Quanto aos diáconos...* São Paulo: GEVC, 2009.

\_\_\_\_\_. *Apascentai a igreja de Deus.* São Paulo: GEVC, 2009.

FILHO, Rivaldo Correa de Melo. *O ministério prático do presbítero: A Unção com Óleo.* Disponível em: <http://blogdoarildo.wordpress.com/2013/11/09/o-ministerio-pratico-do-presbitero-a-uncao-com-oleo/>> Acesso em 29/01/2014.

FREITAS, Eleilton William de Souza. *Disciplina Eclesiástica: instruções bíblicas para a aplicação da disciplina na Igreja.* São Paulo: GEVC, 2014.

GRUDEM, Wayne. *Teologia Sistemática.* São Paulo: Vida Nova, 2002.

Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: [http://www.ifrj.edu.br/webfm\\_send/1563](http://www.ifrj.edu.br/webfm_send/1563)> Acessado em 10/10/2015.

*MANUAL do Ministro: Para cerimônias religiosas.* São Paulo: Vida, 2001.

MARTINS, Jaziel Guerreiro. *Manual das Celebrações.* Curitiba: A. D. Santos Editora, 2008.

\_\_\_\_\_. *Manual do Ministro.* São Paulo: Editora Vida, 2003.

Departamento de Educação Cristã da IAP. *A Fé que professamos.* São Paulo: GEVC, 2013.

\_\_\_\_\_. *Pequenos Grupos: Comunhão, Discipulado e Evangelização.* São Paulo: GEVC, 2014.

\_\_\_\_\_. *O Doutrinal: nossa crença ponto a ponto.* 10 ed., São Paulo: GEVC, 2012.